

Ao
Poder Legislativo
Senado Federal
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Brasília/DF

SENADO 033194/11-4
1033194114

Ilmo.Sr. Wesley Gonçalves de Brito

Pregoeiro do Certame nº 150/2011 – Pregão Eletrônico

Assunto: Anulação da decisão que declarou vencedora a licitante ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA no Pregão Eletrônico nº 150/2011 promovido pelo Senado Federal.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 150/2011 - Processo nº 025.093/10-0; Recurso Administrativo interposto pela empresa LEISTUNG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, contrarrazões ofertadas pela licitante ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA.

ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.462.226/0001-06, sediada no SCLN 206, bloco "D", pavimento superior, loja 09, Brasília – DF, vem, respeitosamente, à presença dessa ilustríssima autoridade Administrativa, por intermédio de seus advogados legalmente constituídos (doc. incluso), amparada no disposto art. 5º, LIV e LV da Constituição Federal, artigo 2º da Lei nº 9.784/99, bem como, subsidiariamente, no artigo 109, § 5º da Lei nº 8.666/93, apresentar

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

em face da decisão administrativa que acolheu o Recurso Administrativo interposto pela empresa LEISTUNG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, anulando, por conseguinte, a decisão que declarava como vencedora a empresa ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETO E CERTIFICAÇÕES no Pregão Eletrônico nº 150/2011 promovido pelo Senado, requerendo, desde já, o encaminhamento do processo a AUTORIDADE SUPERIOR e ao DEPARTAMENTO JURÍDICO a fim de que profira decisão fundamentada sobre o presente pleito.

Página 1 de 10

DE PROTOCOLO ADMINISTRATIVO
F.S. 011
COPIAS

SEPROT/GERAD
ALVARO COM 37 FLS
Renato

SHS Qd. 06 Lote 01
Ed. Bussiness Center Park Brasil XXI
Bl. E Sls. 1123/1125
Brasília/DF CEP: 70.322.915

Tel./Fax: (61) 3225-5848
www.puppini.adv.br

DOS FATOS

Promove o Senado Federal o Pregão Eletrônico de nº 150/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de um grupo gerador de 275kVA e no-breaks com potências de 15kVA até 135kVA, instalados no complexo arquitetônico do SENADO FEDERAL, em Brasília/DF, com fornecimento de materiais e eventuais substituições de baterias.

Sendo a ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA empresa proba e séria já estabelecida há anos no mercado, tendo sempre primado pelo bom trato dispensado aos seus clientes e se atendo fielmente à obediência das normas consumeristas e comerciais, detendo todos os requisitos técnicos e operacionais indispensáveis ao préstimo do serviço licitado decidiu participar do certame acima mencionado.

Assim sendo, a sobredita empresa ofertou lance no momento oportuno e logrou êxito em disponibilizar o preço mais vantajoso à Administração, logo após seguiu-se a abertura das propostas e, por atender a todos os requisitos editalícios, sendo a documentação ofertada pela ADA integralmente aceita pelo SENADO em primeira análise, fora sagrada vencedora na disputa.

Inconformada com a vitória da empresa ADA no certame em testilha a licitante LEISTUNG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA interpôs recurso administrativo pugnando, em síntese, que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa vencedora do certame não atendiam ao edital e que não tinham sido acompanhados das correspondentes ARTS, dentre outros tantos argumentos.

A empresa ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA apresentou contrarrazões no prazo legal aduzindo, em suma, que todos os atestados de capacidade técnica ofertados eram suficientes a comprovar sua habilitação, nos termos previstos pelo Edital.

Diante dos argumentos expendidos pelas 02 (duas) licitantes e da falta de conhecimento técnico do Ilustre Pregoeiro acerca dos temas ventilados fora solicitado posicionamento da unidade técnica para a questão. Diante de tais fatos, fora emitido Parecer esclarecendo que a empresa ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA não teria supostamente atendido ao disposto no item “J.1” do Edital.

Assim, achou por bem a autoridade administrativa acolher os argumentos expendidos em sede recursal e anular a decisão que declarou vencedora a licitante supramencionada. Entretanto, tal decisão administrativa não merece prosperar, consoante restará demonstrado nos argumentos a seguir expendidos.

DA DECISÃO COMBATIDA – DAS RAZÕES PARA A REFORMA DO JULGADO E DO CUMPRIMENTO DA DISPOSIÇÃO EDITALÍCIA “J.1” PELA EMPRESA ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA.

Como mencionada acima o SENADO decidiu pela anulação da decisão que sagrou a sobredita empresa vencedora do certame nº 150/2011, nos seguintes termos:

“Retifica-se o entendimento anterior desta área técnica (fls. 691 e 694) em razão dos argumentos constantes no recurso interposto pela licitante Leistung, fls. 760-763, e do contra-recurso apresentado pela licitante ADA, fls. 764 e 769, pois restou comprovado que a licitante ADA não atendeu à capacidade técnica exigida no edital do Pregão Eletrônico nº 150/2011, item “J.1.” do anexo 2 – Projeto Básico (vide folha 591 – verso). Considerando esta conclusão, não resta alternativa a não ser acolher os argumentos do recurso, tomando como fundamento da decisão o parecer da área técnica de fls. 771-

776. Diante do exposto, no exercício do Juízo de Retratação, *ANULA-SE a decisão que declarou vencedora a licitante ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA.*” (...)

Analisando os argumentos acima expendidos resta claro que as razões para anulação da decisão que declarou a empresa ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA como vencedora do Pregão Eletrônico de nº 150/2011 pautaram-se, somente, na análise procedida pela unidade técnica quanto aos atestados fornecidos pela referida licitante, procedimento adotado em virtude dos argumentos expendidos pela empresa LEISTUNG em sede de Recurso Administrativo.

Rogata vênia, não assiste razão ao julgador para a manutenção da anulação da decisão supramencionada e isto se dá porque a documentação acerca da capacidade técnica apresentada pela licitante ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA atendia perfeitamente às requisições editalícias constantes do item J.1 do Edital. Com vistas a corroborar a assertiva declinada, necessário analisar pormenorizadamente a disposição editalícia supostamente violada e os documentos ofertados pela licitante em questão.

Inicialmente cumpre esclarecer que a disposição constante do item J.1 definia que, *in verbis*:

“J.1 Um ou mais Atestados de Capacidade Técnica

Expedido por pessoal jurídica de direito público ou privado para qual a empresa tenha prestado serviço de manutenção continuada pelo período mínimo de 12 meses, de forma satisfatória, compatível em características e quantidades descritas neste edital, assim entendidas: manutenção preventiva e corretiva em pelo menos 01 (um) grupo gerador de potência superior a 200kVA e 01 (um) no-break tipo “on line”, de potência igual ou superior a 100kVA (...).”

Analizando o atestado fornecido pela empresa signatária deste, o qual fora expedido pela empresa SUPERBOX, resta claro que o documento atende perfeitamente a disposição editalícia acima mencionada, cabendo ressaltar, por oportuno, que a manutenção do sistema constante do supracitado atestado conta com potência de 325kVA, muito superior ao mínimo exigido pelo Órgão Licitante.

Com vistas a corroborar a assertiva acima mencionada a licitante disponibiliza, neste ato, documentos meramente explicativos e complementares ao atestado já existente que elucidam que o serviço prestado ao SUPERBOX se estendeu por período muito maior do que os 12 (doze) meses requeridos no edital, vigorando desde o ano de 1995 até 2002, atestando, ainda, que a potência dos serviços prestados ao emitente do documento é muito maior ao mínimo requerido pelo SENADO no certame em testilha.

Por oportuno, mister destacar que a juntada destes documentos é providência mais do que cabível e juridicamente viável neste momento, como já bem se posicionou o Colendo Superior Tribunal de Justiça ao decidir sobre tal procedimento quando e por ocasião do julgamento do Mandado de Segurança nº 5.418/DF, senão vejamos:

“Direito Público. Mandado de Segurança. Procedimento Licitatório. Vinculação ao Edital. Interpretação das Cláusulas do Instrumento Convocatório pelo Judiciário, fazendo-se o Sentido e o Alcance de cada uma delas e Escoimando Exigências Desnecessárias e de Excessivo Rigor Prejudiciais ao Interesse Público. Possibilidade. Cabimento do Mandado de Segurança para esse Fim. Deferimento.

(...)

No procedimento, é juridicamente possível a juntada de documento meramente explicativo e complementar de outro preexistente ou para efeito de produzir contraprova e demonstração do equívoco do que foi decidido pela

Administração, sem a quebra de princípios legais ou constitucionais.” (STJ – Primeira Seção, Julgamento: 25.03.1998, DJU 01.06.1998) Grifado.

Não bastasse, é de se destacar que as supostas falhas documentais apontadas em sede de Recurso Administrativo nada passam de meras formalidades, as quais poderiam ser facilmente elididas pela realização de uma simples diligência pelo Órgão Licitante para comprovação da capacidade técnica da empresa ADA ENGENHARIA.

De se rememorar que tal providência, tal como prevista no artigo 43, § 3º da Lei nº 8.666/93, visa garantir o melhor aproveitamento do erário e conseqüentemente o atendimento ao tão evocado princípio da República, que nada mais é do que selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública, esta que deverá ser obtida mediante a promoção da melhor gestão possível.¹

Acerca da importância intrínseca ao mencionado princípio necessário transcrever os ensinamentos do renomado jurista Marçal Justen Filho para o tema, *quantum satis*:

“A licitação envolve a prática de uma série ordenada de atos jurídicos (procedimento) que permita aos particulares interessados apresentarem-se perante a Administração, competindo entre si, em condições de igualdade. O ideal vislumbrado pelo legislador é, por via da licitação, conduzir a Administração a realizar o melhor contrato possível: obter a maior qualidade, pagando o menor preço. Rigorosamente, trata-se de desdobramento do princípio mais básico e fundamental que orienta a atividade administrativa do Estado: o princípio da República.”²

¹ Justen Filho, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 12. ed, São Paulo: Dialética, p. 62/63.

² Justen Filho, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 12. ed, São Paulo: Dialética, p. 63.

Consigne-se que a Administração Pública agiu de maneira irretocável ao declarar como vencedora a empresa ADA ENGENHARIA, observando fielmente o princípio da República haja vista que aquela licitante ofertou o melhor preço e detém plenas capacidades técnicas para a realização do serviço que se pretende contratar.

No entanto, o Órgão Licitante fora induzido em erro pelos argumentos rasos e inconsistentes da Recorrente LEISTUNG, culminando na anulação de uma decisão que, certamente, atende o preceito mais básico da Licitação, conforme alhures expandido.

De mais a mais, rememore-se o fato de que se havia alguma dúvida, por parte do Administrador, quanto à capacidade técnica da empresa licitante deveria ser realizada a diligência competente, conforme comando legal inserto na Lei regente das Licitações e já mencionado.

Isto porque, como já evidenciado, a Administração Pública há de almejar sempre a obtenção do melhor serviço ao preço mais acessível, rechaçando, por conseguinte, o mau aproveitamento do erário.

Há de alinhar, ainda, a este fato de que não poderia ter o Órgão Licitante exercido seu Juízo de retratação sem que tivesse efetivamente procedido à diligência em comento, haja vista que o teor constante do atestado ofertado pela empresa ADA reveste-se de presunção de veracidade e deve ser interpretado sempre em favor daquele para o qual é emitido, tudo em consonância e observância para com o princípio supramencionado.

Ademais, é de se destacar que caso fosse constatada qualquer incapacidade técnica da licitante ADA ENGENHARIA já em sede contratual a Administração Pública poderia lançar mão de todos os mecanismos de sanção previstos em lei.

Claro, portanto, que se mantida a decisão administrativa que declarou vencedora a empresa ADA não haveria qualquer prejuízo latente ou de grande monta ao Órgão Licitante, pois o mesmo estaria amparado por todos os mecanismos punitivos colacionados na Lei nº 8.666/93.

Tendo tais assertivas como norte, resta evidente a necessidade de revisão da decisão que veio a anular a declaração de vencedora a licitante ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA.

DA NECESSIDADE DE CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO AO PRESENTE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

No que tange ao efeito suspensivo, mostra-se esse importantíssimo para a salvaguarda de direitos não só da empresa ADA ENGENHARIA como também do próprio Órgão Licitante, vez que o mesmo pode vir a contratar serviço muito mais oneroso, consubstanciando, portanto, risco de dano irreparável ou de difícil reparação, carecendo assim que a ordem emanada pelo autoridade administrativa seja suspensa até a decisão final do pedido de reconsideração apresentado contra a decisão ora combatida. Tal efeito é previsto nos art. 558, parágrafo único, do CPC e aplicado subsidiariamente à espécie.

Segundo Nelson Nery Junior o efeito suspensivo: "*Consiste em qualidade que adia a produção de efeitos da decisão, assim que impugnável,*

*perdurando até que transite em julgado a decisão ou o próprio recurso dela interposto*³

Considerando as razões e que ensejam a reconsideração da decisão combatida, bem como a possibilidade de ocorrência de dano irreparável ou de difícil reparação à própria Administração Pública, conforme acima mencionado, necessário se faz a concessão de efeito suspensivo para que sejam adiados todos e quaisquer efeitos da decisão que anulou a declaração de empresa ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA como vencedora do certame nº 150/2011 até que haja a decisão definitiva e motivada deste pedido de reconsideração.

DO PEDIDO

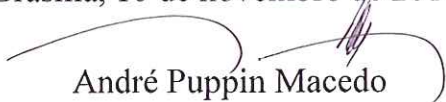
Haja vista a peculiaridade do caso concreto REQUER-SE, com supedâneo na Lei nº. 8.666/93, na Lei nº. 9.784/99 e demais legislações vigentes, o ENCAMINHAMENTO DO PRESENTE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO À AUTORIDADE SUPERIOR E AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA A DEVIDA ANÁLISE e emissão de parecer fundamentado PARA QUE SEJA RECONSIDERADA A DECISÃO QUE ANULOU A DECLARAÇÃO DE VENCEDORA DA LICITANTE ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA, consoante razões já expendidas nesta oportunidade.

Pugna-se, ainda, em virtude de possível ocorrência de dano irreparável ou de difícil reparação à Administração Pública a concessão de efeito suspensivo para que sejam adiados todos e quaisquer efeitos da decisão que anulou a declaração de empresa ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA como vencedora do certame nº 150/2011 até que haja a decisão definitiva e motivada deste pedido de reconsideração.

³ NERY JÚNIOR, Nelson. NERY, Rosa Maria Andrade. **Código de Processo Civil Comentado**. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

Caso não entenda pelos pleitos acima aduzidos, pugna-se pela emissão de parecer, informando quais os fundamentos legais que embasaram a decisão.

N. Termos, P. Deferimento.
Brasília, 10 de novembro de 2011.



André Puppín Macedo

OAB/DF 12.004



= CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA =

= ADA - AVANÇOS ELETRÔNICOS LTDA =

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito os Senhores: LINDOLFO ANTONIO CABRAL SARAIVA, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico natural de Uberlândia/MG, nascido em 28 de Agosto de 1963, filho de José Saraiva Borges e Waldecy Cabral Saraiva, portador da Carteira de Identidade nº 7127/D, expedida pelo CREA/DF, em 09.03.1988, e CIC/MF nº 263.106.781-91, residente e domiciliado a SQS 103, Bloco "F", Apto. 420, em Brasília/DF; JOSÉ MARCELO DE MIRANDA, brasileiro, solteiro, professor universitário, natural de Uberaba/MG, nascido em 16 de Agosto de 1959, filho de Antonio Inácio de Miranda e maria de Lourdes Oliveira Miranda, portador da carteira de Identidade nº 530.477, expedida pela SSP/DF em 28 de Novembro de 1977, e CIC/MF nº 214.568.951-68, residente e domiciliada na SQN 406, Bloco "B", Apto. 205, em Brasília/DF; e CARLOS CESAR SANTANA DA SILVA, brasileiro, solteiro, Técnico em Eletrônica, natural de Fortaleza/CE, nascido em 23 de setembro de 1967, filho de Carlos Jorge da Silva e Adontina Libório de Santana, portador da Carteira de Identidade nº 796.687, expedida pela SSP/DF em 06 de Julho de 1982 e CIC/MF nº 350.574.321-68, residente e domiciliado na QSC 07, Casa 34, Taguatinga Sul, em Brasília/DF; Resolvem, de comum acordo, Constituir nesta praça uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que será regida pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a denominação social de " ADA - AVANÇOS ELETRÔNICOS LTDA ", tendo como nome do estabelecimento "ADA - AVANÇOS DIGI-ANALÓGICOS ", ficando assim constituída uma sociedade limitada a qual será regida pelo presente contrato e pela legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade terá sua sede e fôco em Brasília/DF, na SCLN 409, Bl. "D", nº 13, Sl 203, podendo, ainda, abrir filiais e ter agentes ou representantes em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais para tanto.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade terá como objetivos sociais: A prestação de Serviços na área de Eletrônica, Montagem e Distribuição de Equipamentos; Apoio Técnico, Consultoria; Serviços de Engenharia, Desenvolvimento de insumos e Sistemas; Representações própria e de Terceiros, Importação e Exportação de Produtos Congêneros.

CLÁUSULA QUARTA:

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 02 (Dois) de Janeiro de 1991.



9972994

Handwritten signature and initials.

CLÁUSULA QUINTA:



O capital social será de Cr\$ 2.450.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos e Cinquenta Mil Cruzeiros) divididos em 2.450 (Duas Mil, Quatrocentas e Cinquenta) quotas no valor unitário de Cr\$ 1.000,00 (Um Mil Cruzeiros) cada sendo subscritas e integralizadas, no ato, o valor de Cr\$ 1.650.000,00 (Um Milhão e Seicentos e Cinquenta Mil Cruzeiros) em moeda corrente do país e o restante à integralizar no valor de Cr\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Cruzeiros) até o dia 30 de Novembro de 1991, em moeda corrente nas seguintes proporções:

A) LINDOLFO ANTONIO CABRAL SARAIVA:

(51%) - 1.250 QTAS, e já integralizadas em moeda corrente do país e no ato. = Cr\$ 1.250.000,00

B) JOSÉ MARCELO DE MIRANDA:

(24,5%) - 600 QTAS, sendo integralizadas em moeda corrente do país e no ato. = Cr\$ 200.000,00, e os Cr\$ 400.000,00 restantes a integralizar até 30.11.1991.

C) CARLOS CESAR SANTANA DA SILVA:

(24,5%) - 600 QTAS, sendo integralizadas em moeda corrente do país e no ato. = Cr\$ 200.000,00, os Cr\$ 400.000,00 restantes à integralizar até 30.11.1991.

TOTAIS: 100% - 2.450 QTAS - Cr\$ 2.450.000,00, e sendo integralizados, no ato e em moeda corrente: 1.650 QTAS (Um Mil e Seicentas e Cinquenta) quotas = Cr\$ 1.650.000,00, e a integralizar em 30.11.1991 - 800 (Oitocentas) quotas = Cr\$ 800.000,00.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A responsabilidade de cada sócio é limitada, por lei, ao montante do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os sócios-quotistas não poderão ceder ou transferir suas quotas de capital, total ou parcialmente à terceiros sem a prévia anuência dos outros sócios, pois todos têm igualdade de condições e preferência na aquisição das quotas ou parte delas.

CLÁUSULA SEXTA:

A administração e gerência da sociedade ficará a cargo dos sócios.

JOSÉ MARCELO DE MIRANDA, será o sócio administrador e a gerência caberá ao sócio CARLOS CESAR S. DA SILVA e o Sócio Responsável Técnico da sociedade caberá ao sócio LINDOLFO ANTONIO CABRAL SARAIVA, os quais, sempre, assinarão em conjunto com o sócio res-

COPELI
Fis. 844
Proc. 025093/10-0
DE PROTOCOLO ADMINISTRATIVO
DE SECRETARIA DE GESTÃO
CIVIL
131

responsável Técnico, LINDOLFO ANTONIO CABRAL SARAIVA, pela sociedade e a representação com amplos poderes para celebrar contratos de quaisquer natureza, confessar dívidas, transigir, renunciar, movimentar contas em estabelecimentos bancários e entidade financeiras, constituir procurador ou procuradores, representar a sociedade junto a entidades governamentais ou autarquias, em juízo ou fora dele, nomear se necessário, outros sócios ou pessoas estranhas à sociedade para ocuparem cargos de direção, enfim realizar todos os atos indispensáveis à realização dos fins sociais, ficando, entretanto, proibido o uso do nome da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, bem como avais, endossos, fianças e semelhantes.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Anualmente, em 31 (Trinta e Um) de Dezembro será levantado um balanço geral das atividades, e os lucros apurados serão divididos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital, ou lançados em conta lucros suspensos a critério dos sócios e os eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios e sempre na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA OITAVA:

Os sócios-quotistas terão direitos a uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore" a qual será fixada de comum acordo, obedecendo aos limites Pré-Fixados pelo regulamento do imposto de renda e a legislação da previdência social, em vigor e que será levado a débito da conta "Despesas Gerais" da sociedade.

CLÁUSULA NONA:

Em caso de falecimento, retirada, inabilitação ou interdição de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá, sendo os lucros e haveres do sócio falecido, retirante, inabilitado ou interdito, apurados pelo Balanço Geral Extraordinário encerrado na data do evento, pagos a quem de direito consoante a fórmula seguinte:

(25%) (Vinte e Cinco por Cento) do total apurado dentro dos 30 (Trinta) primeiros dias, a contar da data do referido Balanço e os 75% (Setenta e Cinco por Cento) restantes em 06 (Seis) parcelas iguais com mesmo teor e forma, e sucessivos, sendo a 1ª parcela com vencimento para 30 (Trinta) dias após a data estabelecida para pagamento da parcela inicial.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Fica eleito o foro de Brasília/DF, para dirimir dúvidas ou controvérsias resultantes do presente contrato e sendo renunciado outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, os sócios-quotistas declaram para todos os fins previstos em lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

E, por estarem assim contratados todos e ajustados, obrigam-se entre si, seus herdeiros, e seus sucessores, a cumprir fielmente este contrato social e o qual assinam em 03 (Tres) vias de igual teor e forma na presença de 02 (Duas) teste-

munhas que também o assinam.

= ASSINATURA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO =

= ADA - AVANÇOS ELETRÔNICOS LTDA =



Lindolfo
= LINDOLFO ANTONIO CABRAL SARAIVA E JOSE MARCELO DE MIRANDA =

Lindolfo
= LINDOLFO ANTONIO CABRAL SARAIVA E CARLOS CESAR S. DA SILVA =

Brasília/DF., 19 de Dezembro de 1990

= ASSINATURA DOS SÓCIOS-QUOTISTAS =

Carlos
= CARLOS CESAR SANTANA DA SILVA =

Lindolfo
= LINDOLFO ANTONIO CABRAL SARAIVA =

Jose
= JOSÉ MARCELO DE MIRANDA =

225002030303 = TESTEMUNHAS = 1991 2 1001

Leda
= LEDA DIAS LARA D. SIMÕES =

Vaní
E = VANIA LUCIA BONIFACIO =



DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA.

LETICIA CABRAL SARAIVA, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 08/03/1972, em Goiânia-GO, portadora do RG nº 1.327.489 expedida pela SSP-DF em 13/06/1989 e portadora do CPF nº 820.414.661-20, residente e domiciliada nesta capital sob o endereço: SQN 405 BLOCO "B" Apto 105 Asa Norte - Brasília - DF CEP: 70.846-020.

LINDOLFO ANTÔNIO CABRAL SARAIVA, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, natural de Uberlândia-MG, portador da Carteira de Identidade nº. 7127/D expedida pelo CREA/DF em 09/03/1988 e do CPF nº. 263.106.781-91, residente e domiciliado na SQSW 305 Bloco L Apto 107 - Sudoeste - Brasília - DF - CEP: 70.673-463

Únicos sócios da empresa que gira nesta capital federal sob a denominação social de **ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA**, com sede na SHCN - Comércio Local Quadra 206 Bloco D Loja 09, CEP: 70.844-540. Inscrita no CNPJ sob o n.º 26.462.226/0001-06, com seu contrato social registrado na JC/DF sob o n.º 532.0050980-6 por despacho de 08 de janeiro de 1991, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a presente alteração e consolidação contratual conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Altera-se neste ato da sociedade a denominação social para; **ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA - EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social: projetos elétricos e eletrônicos, avaliação econômica e certificação de projetos e instalações, obras e projetos técnicos, consultoria e assessoria. Fiscalização, perícia e arbitramentos especializados, treinamentos e seminários na área pertinente ao ramo de atividade, locação e venda de equipamentos eletro-eletrônicos, prestação de serviços gerais em seu ramo de atuação, apoio técnico e serviços de engenharia e de manutenção em equipamentos e instalações, manutenção predial e de instalações correlacionadas de forma parcelada ou continuada, representação comercial, importação e exportação de produtos, integração montagem e comércio de equipamentos eletro-eletrônicos, com foco principal em sistemas de alimentação e distribuição para informática, estabilizadores, grupos geradores, sistemas ininterruptos de fornecimento de energia, transformadores, quadros elétricos, bem como controles eletrônicos industriais e comerciais.



Letícia



DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade gira sob a Denominação Social de **ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA - EPP**, com sede no SHCN- Comércio Local Quadra 206 Bloco D Loja 09, CEP 70.844-540, Inscrita no CNPJ sob o n.º 26.462.226/0001-06, com seu contrato social registrado na JC/DF sob o n.º 532.0050980-6 por despacho de 08 de janeiro de 1991.

Parágrafo Único: A sociedade adota o nome de fantasia: **ADA AVANÇOS ELETRÔNICOS**.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social: projetos elétricos e eletrônicos, avaliação econômica e certificação de projetos e instalações, obras e projetos técnicos, consultoria e assessoria. Fiscalização, perícia e arbitramentos especializados, treinamentos e seminários na área pertinente ao ramo de atividade, locação e venda de equipamentos eletro-eletrônicos, prestação de serviços gerais em seu ramo de atuação, apoio técnico e serviços de engenharia e de manutenção em equipamentos e instalações, manutenção predial e de instalações correlacionadas de forma parcelada ou continuada, representação comercial, importação e exportação de produtos, integração montagem e comércio de equipamentos eletro-eletrônicos, com foco principal em sistemas de alimentação e distribuição para informática, estabilizadores, grupos geradores, sistemas ininterruptos de fornecimento de energia, transformadores, quadros elétricos, bem como controles eletrônicos industriais e comerciais.

CLAUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) dividido em 47.000 (quarenta e sete mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, subscritas pelos sócios, a saber:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
LINDOLFO ANTONIO CABRAL SARAIVA	46.530 cotas	R\$ 46.530,00
LETICIA CABRAL SARAIVA	470 cotas	R\$ 470,00
TOTALIZANDO	47.000 cotas	R\$ 47.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restritiva ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 1991 e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Administração da sociedade cabe ao sócio **LINDOLFO ANTONIO CABRAL SARAIVA**, já qualificado, com poderes e atribuições de administrar e gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir,



Letícia Saraiva



obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DELIBERAÇÕES

Os resultados do exercício serão apurados a cada ano no dia 31 de Dezembro, e os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios nas proporções de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRÓ LABORE

Os sócios, terão direito a uma retirada mensal a título de pró - labore que será levado a débito de despesas gerais pela sociedade.

Parágrafo único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social respeitará o ano calendário civil.

CLÁUSULA OITAVA – DO FALECIMENTO/RETIRADA DE SÓCIO

O falecimento de qualquer um dos sócios não implicará a dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas do mesmo valor, sendo que a primeira parcela será paga 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço.

CLÁUSULA NONA – DA LIQUIDAÇÃO

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA HABILITAÇÃO DOS SÓCIOS

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou



Sociedade



contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

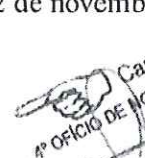
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO.

Fica eleito o foro desta Capital para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Brasília, 22 de novembro de 2007.

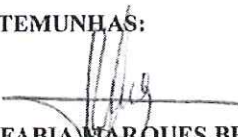

LINDOLFO ANTÔNIO CABRAL SARAIVA

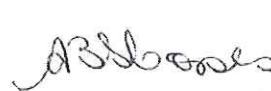

Carlos Eduardo
1º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA


LETICIA CABRAL SARAIVA


Carlos Eduardo
1º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

TESTEMUNHAS:


FABIANA MARQUES BRAGA
CI 13977-CRC – DF
CPF. 579.905.061-49


ALDENIR BARBOSA S. LOPES.
CI. 646.114 SSP/DF
CPF. 485.146.481-04

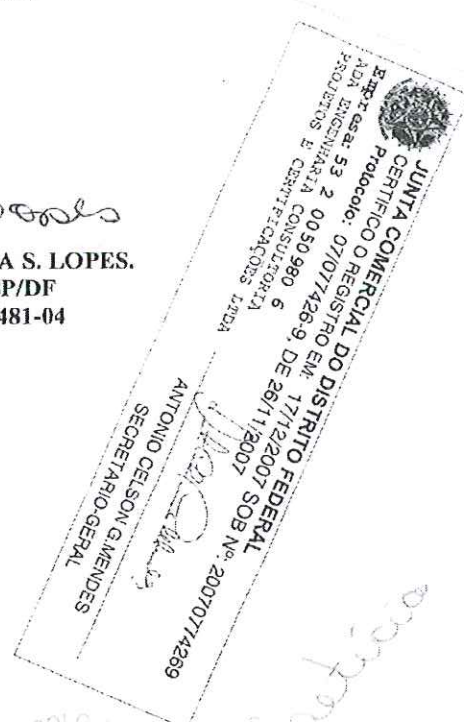
LEONIDAS FABIANO R. CRUZ
1º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
Escritório Autentado

14/3 NORTE DO. 504 – ED. MARIANA-TERRA
BRASÍLIA-DF – FONE: (0XX61) 326-5234

RECONHEÇO e dou fe por SEMELHANÇA(S) as
firmas de:
LINDOLFO ANTÔNIO CABRAL SARAIVA
LETICIA CABRAL SARAIVA

Em testemunha da verdade,
BRASÍLIA, 23 de Novembro de 2007

005-LEONIDAS FABIANO R. CRUZ
ESCREVITA AUTORIZADO
DEPOIS NOTAS DE IMPRESSÃO





DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

NIRE: 532.0050980-6

CNPJ: 26.462.226/0001-06

ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA - EPP.

LETICIA CABRAL SARAIVA, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 08/03/1972, em Goiânia-GO, portadora do RG nº 1.327.489 expedida pela SSP-DF em 13/06/1989 e portadora do CPF nº 820.414.661-20, residente e domiciliada nesta capital sob o endereço: SQN 405 BLOCO "B" Apto 105 Asa Norte - Brasília - DF CEP: 70.846-020.

LINDOLFO ANTÔNIO CABRAL SARAIVA, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, natural de Uberlândia-MG, portador da Carteira de Identidade nº. 7127/D expedida pelo CREA/DF em 09/03/1988 e do CPF nº. 263.106.781-91, residente e domiciliado na SQSW 305 Bloco L Apto 107 - Sudoeste - Brasília - DF - CEP: 70.673-463

Únicos sócios da empresa que gira nesta capital federal sob a denominação social de **ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA - EPP**, com sede na SHCN- Comércio Local Quadra 206 Bloco D Loja 09, CEP: 70.844-540, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.462.226/0001-06, com seu contrato social registrado na JC/DF sob o n.º 532.0050980-6 por despacho de 08 de janeiro de 1991, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a presente alteração e consolidação contratual conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Altera-se neste ato da sociedade o capital social e suas cotas que nesta data é de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) dividido em 47.000 (quarenta e sete mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país pelo qual é aumentado neste ato para; R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil cotas) num valor unitário de R\$ 1,00 (um real) sendo totalmente integralizado em moeda corrente do país e ficado distribuído entre os sócios na mesma proporção de percentual anterior da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
LINDOLFO ANTONIO CABRAL SARAIVA	198.000 cotas	R\$ 198.000,00 99,00%
LETICIA CABRAL SARAIVA	2.000 cotas	R\$ 2.000,00 1,00%
TOTALIZANDO	200.000 cotas	R\$ 200.000,00 100,00%

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restritiva ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - PERMANÊNCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas deste contrato social permanecem intactas e inalteradas pelas quais seguem através da consolidação contratual.





DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade gira sob a Denominação Social de **ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA - EPP**, com sede no SHCN- Comércio Local Quadra 206 Bloco D Loja 09, Inscrita no CNPJ sob o n.º 26.462.226/0001-06, com seu contrato social registrado na JC/DF sob o n.º 532.0050980-6 por despacho de 08 de janeiro de 1991.

Parágrafo Único: A sociedade adota o nome de fantasia: **ADA AVANÇOS ELETRÔNICOS**.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social: projetos elétricos e eletrônicos, avaliação econômica de projetos e instalações, certificação de instalações, obras e projetos técnicos, consultoria, assessoria, fiscalização, perícia e arbitramentos especializados, treinamentos e seminário na área pertinente ao ramo de atividade, locação e venda de equipamentos eletro-eletrônicos, prestação de serviços na área elétrica e eletrônica, apoio técnico e serviços de engenharia e de manutenção em equipamentos eletro-eletrônicos em geral, representação comercial, importação e exportação de produtos congêneres, comércio e montagem de equipamentos eletro-eletrônicos, sistema de alimentação para informática, estabilizadores, grupos geradores, sistemas ininterruptos de fornecimento de energia, transformadores, quadros elétricos, controles eletrônicos industriais e comerciais e centrais de iluminação.

CLAUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil cotas) num valor unitário de R\$ 1,00 (um real) sendo totalmente integralizado em moeda corrente do país e ficado distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
LINDOLFO ANTONIO CABRAL SARAIVA	198.000 cotas	R\$ 198.000,00 99,00%
LETICIA CABRAL SARAIVA	2.000 cotas	R\$ 2.000,00 1,00%
TOTALIZANDO	200.000 cotas	R\$ 200.000,00 100,00%

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restritiva ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 1991 e terá prazo de duração por tempo indeterminado.



Letícia



CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Administração da sociedade cabe ao sócio **LINDOLFO ANTONIO CABRAL SARAIVA**, já qualificado, com poderes e atribuições de administrar e gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir, obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DELIBERAÇÕES

Os resultados do exercício serão apurados a cada ano no dia 31 de Dezembro, e os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios nas proporções de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRÓ LABORE

Os sócios, terão direito a uma retirada mensal a título de pró - labore que será levado a débito de despesas gerais pela sociedade.

Parágrafo único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social respeitará o ano calendário civil.

CLÁUSULA OITAVA – DO FALECIMENTO/RETIRADA DE SÓCIO

O falecimento de qualquer um dos sócios não implicará a dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas do mesmo valor, sendo que a primeira parcela será paga 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço.

CLÁUSULA NONA – DA LIQUIDAÇÃO

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.



Handwritten signature and text: "Lindolfo Antonio Cabral Saraiva"



CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA HABILITAÇÃO DOS SÓCIOS

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

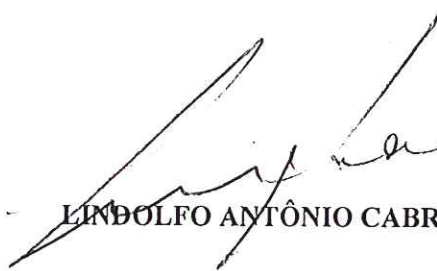
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO.

Fica eleito o foro de Brasília – DF, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em quatro vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Brasília, 16 de Dezembro de 2009.

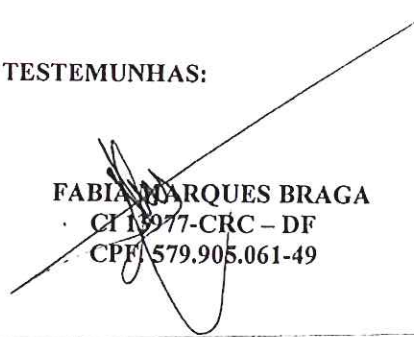
Bienio
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF


LINDOLFO ANTÔNIO CABRAL SARAIVA

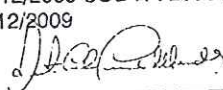

LETICIA CABRAL SARAIVA

Bienio
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

TESTEMUNHAS:


FABIANO MARQUES BRAGA
CI 13977-CRC – DF
CPF 579.905.061-49


ALDENIR BARBOSA S. LOPES.
CI. 646.114 SSP/DF
CPF. 485.146.481-04

	JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2009 SOB Nº: 20091088984 Protocolo: 09/108898-4, DE 17/12/2009
Empresa: 53 2 0050980 6 ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA. EPP	 ANTONIO CELSON G. MENDES SECRETÁRIO-GERAL

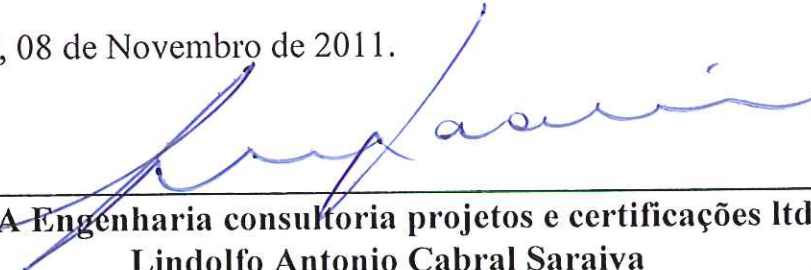
SERVIÇO DE PROTOCOLOS
SEMPROT
Fls. 231



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração ADA Engenharia consultoria projetos e certificações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede no SHCL 206 Bloco D Loja 09, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 26.462.226/0001-06 neste ato representado pelo seu Diretor, o Sr. Lindolfo Antonio Cabral Saraiva, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade nº 7.127/D-CREA/DF, CPF-MF nº 263.106.781-91, nomeia e constitui seus procuradores **ANDRÉ PUPPIN MACEDO – OAB/DF 12004**, brasileiro, divorciado, advogado, **ALEXANDRE SPEZIA – OAB/DF 20.555**, brasileiro, solteiro, advogado, ambos com escritório profissional no SHS – Quadra 6, Lote 1, Bloco “E”, Brasil XXI Business Center Park, salas 1.123/1.125, Brasília-DF - CEP 70.322-915, tel. (61) 3225-5848, para o foro em geral, podendo propor em seu interesse ações judiciais, acompanhando-a até o final da decisão usando os recursos legais, praticando, enfim, todos os demais atos judiciais necessários, podendo transigir em juízo ou fora dele, fazer acordos, receber e dar quitação, desistir da ação, podendo ainda agir em nome do outorgante em repartições públicas, requerendo ou defendendo os seus interesses em processos administrativos, fiscais ou de qualquer outra natureza, podendo, inclusive, substabelecer no todo ou em parte.

Brasília-DF, 08 de Novembro de 2011.



ADA Engenharia consultoria projetos e certificações Ltda
Lindolfo Antonio Cabral Saraiva



SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de **SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO COM RESERVAS DE PODERES**, substabeleço aos advogados, **ALEXANDRE SPEZIA**, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Distrito Federal sob o nº. 20.555, **CRISTIANE NINA ANTUNES**, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Distrito Federal sob o nº 20.132, **LUIZ CÉSAR SIMÕES CARDOSO**, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Distrito Federal sob o nº. 22.435, **MARCUS PAULO SANTIAGO TELES CUNHA**, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 34.184, **MARIANA AIRES COELHO ARAUJO DIAS**, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Distrito Federal sob o nº 35.226, **PRISCILA BRITO MARANGON**, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Distrito Federal sob o nº. 25.562, **TATHIANA PASSONI REIS**, brasileira, casada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Distrito Federal sob o nº 31.414, **HUGO MEDEIROS GALLO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 10.396/E, **TATIANE DIFFORENE DALLA LANA**, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 11.167/E, todos com escritório profissional nesta capital, os poderes que me foram outorgados em todos os processos que porventura tenha o patrocínio, seja no âmbito de Órgãos Administrativo, na Justiça Comum, na Justiça do Trabalho, na Justiça Federal, ou nos Tribunais Superiores, podendo, para tanto, o substabelecete e a substabelecida praticarem, individual ou em conjunto, independentemente da ordem de nomeação, todos os atos próprio ao bom fiel desempenho dos mandatos em que seja outorgado, podendo, inclusive, fazer carga dos processos fora de cartório.

Requer sejam as publicações processadas em nome de André Puppin Macedo - OAB/DF 12.004.

Brasília (DF), 10 DE NOVEMBRO 2011.


ANDRÉ PUPPIN MACEDO
OAB/DF 12.004



**CREA-DF**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77

Arquivo ART/EXTRA - TAGUATINGA

1. ART Nº

014968

10.0

2. Nome do Profissional: LINDOLFO ANTÔNIO CABRAL SARAIVA		3. Título(s) Profissional(is): (código): 121199		4. Categoria nº: DF-7/27/D	
6. CPF: 263.106.781-91		6. Endereço do Profissional: SHIGS 707 BLOCO F CASA 23			
8. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF		9. CEP: 70.351-709		10. Telefone: (61) 998.2795	
12. Nome da empresa contratada: ADA AVANCOS ELETRÔNICOS LTDA		11. E-mail: ada@ada.eng.br		13. N° Registro/Visto CREA-DF: RF 3.088	
				14. Telefone: (61) 347.4204	

15. Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO		16. CGC: 47.508.411/0830-00	
17. Endereço para correspondência: QS 01 RUA 420 QD. 03 LOTE 04 - AGUAS CLARAS		18. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF	
21. Nome do proprietário da obra/serviço: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO		22. CGC: 47.508.411/0830-00	
		23. Telefone: (61) 563.4887	

24. Tipo do registro da ART: ☐ Normal ☐ Complementação ☐ Substituição ☒ Regularização		25. Característica da ART: ☐ Projeto ☐ Obra ☒ Serviço ☐ Cargo/Função		26. Participação: ☐ Individual ☒ Equipe		27. Vínculo do Profissional: ☐ Autônomo ☐ Empregado ☒ Sócio ☐ Obra Própria		28. Situação da obra/serviço: ☐ Não Iniciada(o) ☐ Iniciada(o) ☒ Concluída(o)	
--	--	---	--	--	--	---	--	---	--

29. Endereço da obra ou serviço: QS 01 RUA 420 QD. 03 LOTE 04 - AGUAS CLARAS		30. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF	
31. CEP: 72.030-901		32. Telefone: (61) 563.4887	
33. Valor da obra/serviço: R\$ 6.760,00		34. Valor dos honorários: Sem Onus	
35. Prazo de execução: 14 MESES		36. Início das atividades: 01/04/2001	
37. N° Pavimentos:		38. Área Inicial (m2):	
39. Área de acréscimo (m2):		40. Área total (m2):	

41. Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato:
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS A CARGO DO CLIENTE, EM TRÊS GRUPOS MOTORES GERADORES DE FABRICAÇÃO STEMAC DE 450 KVA, 250KVA E DE 325 KVA TOTALIZANDO, 1.025 KVA.

42. Nível de Atuação(cód.):	43. Atividade Técnica(cód.):	44. Classificação da At. Técnica(cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida(cód.):	42. Nível de Atuação(cód.):	43. Atividade Técnica(cód.):	44. Classificação da At. Técnica(cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida(cód.):
1	34	B0501	1.025	81					
		B0800							

47. Observações Complementares:
NÃO HOUVE TERMO DE CONTRATO ASSINADO ENTRE AS PARTES.
A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OCORREU ATÉ O DIA 01/07/2002.

48. Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código):
XXX

49. Vinculação: 1. Projeto 2. Obra/Serviço 3. Co-Autoria 4. Co-Responsabilidade		50. N° Vínculo: 50. N° Vínculo: 50. N° Vínculo:		51. Serviço: 51. Serviço: 51. Serviço:		52. Vinculada à ART N°/Ano: 52. Vinculada à ART N°/Ano: 52. Vinculada à ART N°/Ano:	
---	--	---	--	--	--	---	--

53. Declaro serem verdadeiras as informações acima:		54. De acordo:		55. De acordo:	
Assinatura do Profissional		Assinatura do Contratante		Assinatura do Contratante Original	

56. Local e data:		57. Recebido por: Mecânica de Fiação e Saneamento		TODA ART DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA/DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL	
				1ª VIA - CREA / 2ª VIA - PROFISSIONAL / 3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS 4ª VIA - OBRA / 5ª VIA - PROPRIETÁRIO	

ESTE CANHOTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA-DF

CREA/DF

1. ART Nº:

014968

58. DATA DO PAGAMENTO:		59. VALOR DA TAXA A PAGAR: 5045		60. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
------------------------	--	------------------------------------	--	---------------------------	--



CREA-DF

SGAS Q. 901 LOTE 72 - FONE: (61) 321-3001 FAX: (61) 321-1581 - CEP 70390-010 - BRASÍLIA - DF

NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO
Nº 08009/2002

NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO Nº 08009/2002

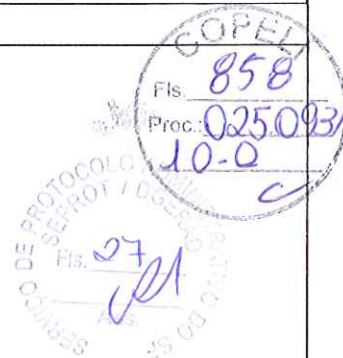
Maria Cristina dos Santos
Assistente Administrativo
Matrícula 251/00

Assistente Administrativo

Atividade(s) Desenvolvida(s):

Projeto: 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841. 842. 843. 844. 845. 846. 847. 848. 849. 850. 851. 852. 853. 854. 855. 856. 857. 858. 859. 860. 861. 862. 863. 864. 865. 866. 867. 868. 869. 870. 871. 872. 873. 874. 875. 876. 877. 878. 879. 880. 881. 882. 883. 884. 885. 886. 887. 888. 889. 890. 891. 892. 893. 894. 895. 896. 897. 898. 899. 900. 901. 902. 903. 904. 905. 906. 907. 908. 909. 910. 911. 912. 913. 914. 915. 916. 917. 918. 919. 920. 921. 922. 923. 924. 925. 926. 927. 928. 929. 930. 931. 932. 933. 934. 935. 936. 937. 938. 939. 940. 941. 942. 943. 944. 945. 946. 947. 948. 949. 950. 951. 952. 953. 954. 955. 956. 957. 958. 959. 960. 961. 962. 963. 964. 965. 966. 967. 968. 969. 970. 971. 972. 973. 974. 975. 976. 977. 978. 979. 980. 981. 982. 983. 984. 985. 986. 987. 988. 989. 990. 991. 992. 993. 994. 995. 996. 997. 998. 999. 1000. 1001. 1002. 1003. 1004. 1005. 1006. 1007. 1008. 1009. 1010. 1011. 1012. 1013. 1014. 1015. 1016. 1017. 1018. 1019. 1020. 1021. 1022. 1023. 1024. 1025. 1026. 1027. 1028. 1029. 1030. 1031. 1032. 1033. 1034. 1035. 1036. 1037. 1038. 1039. 1040. 1041. 1042. 1043. 1044. 1045. 1046. 1047. 1048. 1049. 1050. 1051. 1052. 1053. 1054. 1055. 1056. 1057. 1058. 1059. 1060. 1061. 1062. 1063. 1064. 1065. 1066. 1067. 1068. 1069. 1070. 1071. 1072. 1073. 1074. 1075. 1076. 1077. 1078. 1079. 1080. 1081. 1082. 1083. 1084. 1085. 1086. 1087. 1088. 1089. 1090. 1091. 1092. 1093. 1094. 1095. 1096. 1097. 1098. 1099. 1100. 1101. 1102. 1103. 1104. 1105. 1106. 1107. 1108. 1109. 1110. 1111. 1112. 1113. 1114. 1115. 1116. 1117. 1118. 1119. 1120. 1121. 1122. 1123. 1124. 1125. 1126. 1127. 1128. 1129. 1130. 1131. 1132. 1133. 1134. 1135. 1136. 1137. 1138. 1139. 1140. 1141. 1142. 1143. 1144. 1145. 1146. 1147. 1148. 1149. 1150. 1151. 1152. 1153. 1154. 1155. 1156. 1157. 1158. 1159. 1160. 1161. 1162. 1163. 1164. 1165. 1166. 1167. 1168. 1169. 1170. 1171. 1172. 1173. 1174. 1175. 1176. 1177. 1178. 1179. 1180. 1181. 1182. 1183. 1184. 1185. 1186. 1187. 1188. 1189. 1190. 1191. 1192. 1193. 1194. 1195. 1196. 1197. 1198. 1199. 1200. 1201. 1202. 1203. 1204. 1205. 1206. 1207. 1208. 1209. 1210. 1211. 1212. 1213. 1214. 1215. 1216. 1217. 1218. 1219. 1220. 1221. 1222. 1223. 1224. 1225. 1226. 1227. 1228. 1229. 1230. 1231. 1232. 1233. 1234. 1235. 1236. 1237. 1238. 1239. 1240. 1241. 1242. 1243. 1244. 1245. 1246. 1247. 1248. 1249. 1250. 1251. 1252. 1253. 1254. 1255. 1256. 1257. 1258. 1259. 1260. 1261. 1262. 1263. 1264. 1265. 1266. 1267. 1268. 1269. 1270. 1271. 1272. 1273. 1274. 1275. 1276. 1277. 1278. 1279. 1280. 1281. 1282. 1283. 1284. 1285. 1286. 1287. 1288. 1289. 1290. 1291. 1292. 1293. 1294. 1295. 1296. 1297. 1298. 1299. 1300. 1301. 1302. 1303. 1304. 1305. 1306. 1307. 1308. 1309. 1310. 1311. 1312. 1313. 1314. 1315. 1316. 1317. 1318. 1319. 1320. 1321. 1322. 1323. 1324. 1325. 1326. 1327. 1328. 1329. 1330. 1331. 1332. 1333. 1334. 1335. 1336. 1337. 1338. 1339. 1340. 1341. 1342. 1343. 1344. 1345. 1346. 1347. 1348. 1349. 1350. 1351. 1352. 1353. 1354. 1355. 1356. 1357. 1358. 1359. 1360. 1361. 1362. 1363. 1364. 1365. 1366. 1367. 1368. 1369. 1370. 1371. 1372. 1373. 1374. 1375. 1376. 1377. 1378. 1379. 1380. 1381. 1382. 1383. 1384. 1385. 1386. 1387. 1388. 1389. 1390. 1391. 1392. 1393. 1394. 1395. 1396. 1397. 1398. 1399. 1400. 1401. 1402. 1403. 1404. 1405. 1406. 1407. 1408. 1409. 1410. 1411. 1412. 1413. 1414. 1415. 1416. 1417. 1418. 1419. 1420. 1421. 1422. 1423. 1424. 1425. 1426. 1427. 1428. 1429. 1430. 1431. 1432. 1433. 1434. 1435. 1436. 1437. 1438. 1439. 1440. 1441. 1442. 1443. 1444. 1445. 1446. 1447. 1448. 1449. 1450. 1451. 1452. 1453. 1454. 1455. 1456. 1457. 1458. 1459. 1460. 1461. 1462. 1463. 1464. 1465. 1466. 1467. 1468. 1469. 1470. 1471. 1472. 1473. 1474. 1475. 1476. 1477. 1478. 1479. 1480. 1481. 1482. 1483. 1484. 1485. 1486. 1487. 1488. 1489. 1490. 1491. 1492. 1493. 1494. 1495. 1496. 1497. 1498. 1499. 1500. 1501. 1502. 1503. 1504. 1505. 1506. 1507. 1508. 1509. 1510. 1511. 1512. 1513. 1514. 1515. 1516. 1517. 1518. 1519. 1520. 1521. 1522. 1523. 1524. 1525. 1526. 1527. 1528. 1529. 1530. 1531. 1532. 1533. 1534. 1535. 1536. 1537. 1538. 1539. 1540. 1541. 1542. 1543. 1544. 1545. 1546. 1547. 1548. 1549. 1550. 1551. 1552. 1553. 1554. 1555. 1556. 1557. 1558. 1559. 1560. 1561. 1562. 1563. 1564. 1565. 1566. 1567. 1568. 1569. 1570. 1571. 1572. 1573. 1574. 1575. 1576. 1577. 1578. 1579. 1580. 1581. 1582. 1583. 1584. 1585. 1586. 1587. 1588. 1589. 1590. 1591. 1592. 1593. 1594. 1595. 1596. 1597. 1598. 1599. 1600. 1601. 1602. 1603. 1604. 1605. 1606. 1607. 1608. 1609. 1610. 1611. 1612. 1613. 1614. 1615. 1616. 1617. 1618. 1619. 1620. 1621. 1622. 1623. 1624. 1625. 1626. 1627. 1628. 1629. 1630. 1631. 1632. 1633. 1634. 1635. 1636. 1637. 1638. 1639. 1640. 1641. 1642. 1643. 1644. 1645. 1646. 1647. 1648. 1649. 1650. 1651. 1652. 1653. 1654. 1655. 1656. 1657. 1658. 1659. 1660. 1661. 1662. 1663. 1664. 1665. 1666. 1667. 1668. 1669. 1670. 1671. 1672. 1673. 1674. 1675. 1676. 1677. 1678. 1679. 1680. 1681. 1682. 1683. 1684. 1685. 1686. 1687. 1688. 1689. 1690. 1691. 1692. 1693. 1694. 1695. 1696. 1697. 1698. 1699. 1700. 1701. 1702. 1703. 1704. 1705. 1706. 1707. 1708. 1709. 1710. 1711. 1712. 1713. 1714. 1715. 1716. 1717. 1718. 1719. 1720. 1721. 1722. 1723. 1724. 1725. 1726. 1727. 1728. 1729. 1730. 1731. 1732. 1733. 1734. 1735. 1736. 1737. 1738. 1739. 1740. 1741. 1742. 1743. 1744. 1745. 1746. 1747. 1748. 1749. 1750. 1751. 1752. 1753. 1754. 1755. 1756. 1757. 1758. 1759. 1760. 1761. 1762. 1763. 1764. 1765. 1766. 1767. 1768. 1769. 1770. 1771. 1772. 1773. 1774. 1775. 1776. 1777. 1778. 1779. 1780. 1781. 1782. 1783. 1784. 1785. 1786. 1787. 1788. 1789. 1790. 1791. 1792. 1793. 1794. 1795. 1796. 1797. 1798. 1799. 1800. 1801. 1802. 1803. 1804. 1805. 1806. 1807. 1808. 1809. 1810. 1811. 1812. 1813. 1814. 1815. 1816. 1817. 1818. 1819. 1820. 1821. 1822. 1823. 1824. 1825. 1826. 1827. 1828. 1829. 1830. 1831. 1832. 1833. 1834. 1835. 1836. 1837. 1838. 1839. 1840. 1841. 1842. 1843. 1844. 1845. 1846. 1847. 1848. 1849. 1850. 1851. 1852. 1853. 1854. 1855. 1856. 1857. 1858. 1859. 1860. 1861. 1862. 1863. 1864. 1865. 1866. 1867. 1868. 1869. 1870. 1871. 1872. 1873. 1874. 1875. 1876. 1877. 1878. 1879. 1880. 1881. 1882. 1883. 1884. 1885. 1886. 1887. 1888. 1889. 1890. 1891. 1892. 1893. 1894. 1895. 1896. 1897. 1898. 1899. 1900. 1901. 1902. 1903. 1904. 1905. 1906. 1907. 1908. 1909. 1910. 1911. 1912. 1913. 1914. 1915. 1916. 1917. 1918. 1919. 1920. 1921. 1922. 1923. 1924. 1925. 1926. 1927. 1928. 1929. 1930. 1931. 1932. 1933. 1934. 1935. 1936. 1937. 1938. 1939. 1940. 1941. 1942. 1943. 1944. 1945. 1946. 1947. 1948. 1949. 1950. 1951. 1952. 1953. 1954. 1955. 1956. 1957. 1958. 1959. 1960. 1961. 1962. 1963. 1964. 1965. 1966. 1967. 1968. 1969. 1970. 1971. 1972. 1973. 1974. 1975. 1976. 1977. 1978. 1979. 1980. 1981. 1982. 1983. 1984. 1985. 1986. 1987. 1988. 1989. 1990. 1991. 1992. 1993. 1994. 1995. 1996. 1997. 1998. 1999. 2000. 2001. 2002. 2003. 2004. 2005. 2006. 2007. 2008. 2009. 2010. 2011. 2012. 2013. 2014. 2015. 2016. 2017. 2018. 2019. 2020. 2021. 2022. 2023. 2024. 2025. 2026. 2027. 2028. 2029. 2030. 2031. 2032. 2033. 2034. 2035. 2036. 2037. 2038. 2039. 2040. 2041. 2042. 2043. 2044. 2045. 2046. 2047. 2048. 2049. 2050. 2051. 2052. 2053. 2054. 2055. 2056. 2057. 2058. 2059. 2060. 2061. 2062. 2063. 2064. 2065. 2066. 2067. 2068. 2069. 2070. 2071. 2072. 2073. 2074. 2075. 2076. 2077. 2078. 2079. 2080. 2081. 2082. 2083. 2084. 2085. 2086. 2087. 2088. 2089. 2090. 2091. 2092. 2093. 2094. 2095. 2096. 2097. 2098. 2099. 2100. 2101. 2102. 2103. 2104. 2105. 2106. 2107. 2108. 2109. 2110. 2111. 2112. 2113. 2114. 2115. 2116. 2117. 2118. 2119. 2120. 2121. 2122. 2123. 2124. 2125. 2126. 2127. 2128. 2129. 2130. 2131. 2132. 2133. 2134. 2135. 2136. 2137. 2138. 2139. 2140. 2141. 2142. 2143. 2144. 2145. 2146. 2147. 2148. 2149. 2150. 2151. 2152. 2153. 2154. 2155. 2156. 2157. 2158. 2159. 2160. 2161. 2162. 2163. 2164. 2165. 2166. 2167. 2168. 2169

ADA - Avanços Eletrônicos Ltda.		RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO			
SCLN 206 BL.D - Pav. Superior - LJ.09 Fone/Fax: (061) 347 4204		Data <u>24/06/02</u>	Num.	() Garantia Serviço () Garantia Fábrica	() Orçamento (X) Contrato
Cliente: Grupo Pão de Açúcar – Loja 1603			Equipamento: Grupo Gerador		
End.: Rua 420 QS 03 Lote 04 Aguas Claras			Fabricante: Stemac		
Cidade: Taguatinga Sul			Tipo/Modelo: 325Kva		
Fone: 563.4887			Contato: Sr. Assis		
CGC: 47.508.411/0830-00			Insc: 07.304.787/027-91		
Descrição do serviço realizado:			Observações: Manutenção Mensal		
Verificação e testes das lâmpadas de sinalização; <u>OK</u> Leitura da tensão das baterias <u>OK</u> Verificação dos níveis de água e óleo lubrificante <u>OK</u> Verificação do sistema de preaquecimento do motor; <u>OK</u> Testes dos grupos sem transferência por 10 minutos, <u>OK</u> Verificando possíveis falhas, <u>OK</u> Leitura dos instrumentos de medição (voltímetro <u>380</u>, frequência <u>60</u>, Pressão do óleo <u>4,5</u> e temperatura da água <u>70</u>), Limpeza das baterias, bornes e nível do eletrólito, <u>OK</u> Limpeza dos painéis de comando; <u>OK</u> Limpeza do motor e gerador, <u>OK</u> Verificação do nível de combustível no tanque. <u>OK</u>					
Observações:			H. Início:		H. Término:
			<u>17:20</u>		<u>18:30</u>
			ADA <u>CARLOS</u>		Cliente:



ADA - Avanços Eletrônicos Ltda.		RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO			
SCLN 206 BL.D - Pav. Superior - LJ.09 Fone/Fax: (061) 347 4204		Data <u>29/05/02</u>	Num.	() Garantia Serviço () Garantia Fábrica	() Orçamento (X) Contrato
Cliente: Grupo Pão de Açúcar – Loja 1603			Equipamento: Grupo Gerador		
End.: Rua 420 QS 03 Lote 04 Aguas Claras			Fabricante: Stemac		
Cidade: Taguatinga Sul			Tipo/Modelo: 325Kva		
Fone: 563.4887			Contato: Sr. Assis		
CGC: 47.508.411/0830-00			Insc: 07.304.787/027-91		
Descrição do serviço realizado:			Observações: Manutenção Trimestral		
Teste de funcionamento das chaves comutadoras do painel de comando, <u>OK</u> Troca de água do radiador e adição de anticorrosivo, <u>/</u> lubrificação dos mancais do gerador, <u>/</u> complementação de nível de óleo do motor, <u>/</u> verificação das correias do motor, <u>/</u> verificação do estado das mangueiras e tubos de borracha, <u>/</u> limpeza do filtro de ar, <u>/</u> verificar estado de aperto dos parafusos e conexões elétricas, <u>/</u> verificar desgaste do preaquecedor, <u>/</u> verificar funcionamento e calibragem do carregador de baterias. <u>/</u> Realizar teste de funcionamento com transferência de carga por 30 minutos, corrigindo qualquer anormalidade que possa ocorrer. <u>/</u>					
Observações:			H. Início:		H. Término:
<u>Resfo apenas limpeza e manutenção</u>			<u>15:00</u>		<u>16:40</u>
			ADA <u>valderso</u>		Cliente: <u>[Signature]</u>

ADA - Avanços Eletrônicos Ltda.		RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO	
SCLN 206 BL.D - Pav. Superior - LJ.09 Fone/Fax: (061) 347 4204		Data 30/04/07	Num. () Garantia Serviço () Orçamento () Garantia Fábrica (X) Contrato
Cliente: Grupo Pão de Açúcar – Loja 1603		Equipamento: Grupo Gerador	
End.: Rua 420 QS 03 Lote 04 Aguas Claras		Fabricante: Stemac	
	Cidade: Taguatinga Sul	Tipo/Modelo: 325Kva	
Fone: 563.4887	Contato: Sr. Assis	Matrícula/Serie: ST910/89	
CGC: 47.508.411/0830-00	Insc: 07.304.787/027-91	Observações: Manutenção Mensal	
Descrição do serviço realizado:			
Verificação e testes das lâmpadas de sinalização; _____ Leitura da tensão das baterias <u>OK</u> Verificação dos níveis de água e óleo lubrificante <u>OK</u> Verificação do sistema de preaquecimento do motor; _____ Testes dos grupos sem transferência por 10 minutos, _____ Verificando possíveis falhas, _____ Leitura dos instrumentos de medição (voltímetro _____, frequência _____, Pressão do óleo _____ e temperatura da água _____), Limpeza das baterias, bornes e nível do eletrólito, <u>OK</u> Limpeza dos painéis de comando; <u>OK</u> Limpeza do motor e gerador, <u>OK</u> Verificação do nível de combustível no tanque. <u>1/1</u>			
Observações:		H. Início:	H. Término:
EM MANUTENÇÃO		10:00	12:00
PARADO		ADA	MAILDERSON
		MARCELO	Cliente: <u>Paulo</u>



ADA - Avanços Eletrônicos Ltda.		RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO	
SCLN 206 BL.D - Pav. Superior - LJ.09 Fone/Fax: (061) 347 4204		Data 25/03/07	Num. () Garantia Serviço () Orçamento () Garantia Fábrica (X) Contrato
Cliente: Grupo Pão de Açúcar – Loja 1603		Equipamento: Grupo Gerador	
End.: Rua 420 QS 03 Lote 04 Aguas Claras		Fabricante: Stemac	
	Cidade: Taguatinga Sul	Tipo/Modelo: 325Kva	
Fone: 563.4887	Contato: Sr. Assis	Matrícula/Serie: ST910/89	
CGC: 47.508.411/0830-00	Insc: 07.304.787/027-91	Observações: Manutenção Mensal	
Descrição do serviço realizado:			
Verificação e testes das lâmpadas de sinalização; _____ Leitura da tensão das baterias _____ Verificação dos níveis de água e óleo lubrificante _____ Verificação do sistema de preaquecimento do motor; _____ Testes dos grupos sem transferência por 10 minutos, _____ Verificando possíveis falhas, _____ Leitura dos instrumentos de medição (voltímetro _____, frequência _____, Pressão do óleo _____ e temperatura da água _____), Limpeza das baterias, bornes e nível do eletrólito, _____ Limpeza dos painéis de comando; _____ Limpeza do motor e gerador, _____ Verificação do nível de combustível no tanque. _____			
Observações:		H. Início:	H. Término:
EM MANUTENÇÃO		14:30	
CORRETIVA NO MOTOR		ADA	CARLOS
			Cliente: <u>Paulo</u>



ADA - Avanços Eletrônicos Ltda.		RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO	
SCLN 206 BL.D - Pav. Superior - LJ.09 Fone/Fax: (061) 347 4204		Data 26/02/2002	Num. () Garantia Serviço () Orçamento () Garantia Fábrica (X) Contrato
Cliente: Grupo Pão de Açúcar – Loja 1603		Equipamento: Grupo Gerador	
End.: Rua 420 QS 03 Lote 04 Aguas Claras		Fabricante: Stamac	
	Cidade: Taguatinga Sul	Tipo/Modelo: 325Kva	
Fone: 563.4887	Contato: Sr. Assis	Matrícula/Serie: ST910/89	
CGC: 47.508.411/0830-00	Insc: 07.304.787/027-91	Observações: Manutenção Trimestral	
Descrição do serviço realizado:			
Teste de funcionamento das chaves comutadoras do painel de comando, <u>OK</u> Troca de água do radiador e adição de anticorrosivo, <u>OK</u> lubrificação dos mancais do gerador, <u>OK</u> complementação de nível de óleo do motor, <u>OK</u> verificação das correias do motor, <u>OK</u> verificação do estado das mangueiras e tubos de borracha, <u>OK</u> limpeza do filtro de ar, <u>OK</u> verificar estado de aperto dos parafusos e conexões elétricas, <u>OK</u> verificar desgaste do preaquecedor, <u>OK</u> verificar funcionamento e calibragem do carregador de baterias, <u>OK</u> Realizar teste de funcionamento com transferência de carga por 30 minutos, corrigindo qualquer anormalidade que possa ocorrer. <u>—</u>			
Observações: <u>NÃO FOI REALIZADO</u>		H. Início: 14:00	H. Término:
<u>TRANSFERÊNCIA DE CARGA</u>		ADA Carlos Werley	Cliente: <u>16:15</u>
<u>GERADOR INOPERANTE</u>			



ADA - Avanços Eletrônicos Ltda.		RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO	
SCLN 206 BL.D - Pav. Superior - LJ.09 Fone/Fax: (061) 347 4204		Data 31/01/2002	Num. () Garantia Serviço () Orçamento () Garantia Fábrica (X) Contrato
Cliente: Grupo Pão de Açúcar – Loja 1603		Equipamento: Grupo Gerador	
End.: Rua 420 QS 03 Lote 04 Aguas Claras		Fabricante: Stamac	
	Cidade: Taguatinga Sul	Tipo/Modelo: 325Kva	
Fone: 563.4887	Contato: Sr. Assis	Matrícula/Serie: ST910/89	
CGC: 47.508.411/0830-00	Insc: 07.304.787/027-91	Observações: Manutenção Mensal	
Descrição do serviço realizado:			
Verificação e testes das lâmpadas de sinalização; <u>OK</u> Leitura da tensão das baterias <u>OK</u> Verificação dos níveis de água e óleo lubrificante <u>OK</u> Verificação do sistema de preaquecimento do motor; <u>OK</u> Testes dos grupos sem transferência por 10 minutos, <u>OK</u> Verificando possíveis falhas, <u>OK</u> Leitura dos instrumentos de medição (voltímetro 389, frequência 60, Pressão do óleo <u>OK</u> e temperatura da água <u>OK</u>), Limpeza das baterias, bornes e nível do eletrólito, <u>OK</u> Limpeza dos painéis de comando; <u>OK</u> Limpeza do motor e gerador, <u>OK</u> Verificação do nível de combustível no tanque. <u>OK</u>			
Observações: <u>Não foi autorizado a</u>		H. Início: 14:35	H. Término: 17:00
<u>transferência de carga</u>		ADA Aginaldo Werley	Cliente: <u>16:15</u>

ADA - Avanços Eletrônicos Ltda.		RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO			
SCLN 206 BL.D - Pav. Superior - LJ.09 Fone/Fax: (061) 347 4204		Data 17/12/01	Num.	() Garantia Serviço () Garantia Fábrica	() Orçamento (X) Contrato
Cliente: Grupo Pão de Açúcar – Loja 1603			Equipamento: Grupo Gerador		
End.: Rua 420 QS 03 Lote 04 Aguas Claras			Fabricante: Stamac		
Cidade: Taguatinga Sul			Tipo/Modelo: 325Kva		
Fone: 563.4887			Contato: Sr. Assis		
CGC: 47.508.411/0830-00			Insc: 07.304.787/027-91		
Observações: Manutenção Mensal					
Descrição do serviço realizado: Verificação e testes das lâmpadas de sinalização; <u>OK</u> Leitura da tensão das baterias <u>OK</u> Verificação dos níveis de água e óleo lubrificante <u>OK</u> Verificação do sistema de preaquecimento do motor; <u>OBS.</u> Testes dos grupos sem transferência por 10 minutos, <u>OK</u> Verificando possíveis falhas, _____ Leitura dos instrumentos de medição (voltímetro <u>380V</u> frequência <u>60</u> , Pressão do óleo <u>OK</u> e temperatura da água <u>X</u>), Limpeza das baterias, bornes e nível do eletrólito, <u>OK</u> Limpeza dos painéis de comando; <u>OK</u> Limpeza do motor e gerador, <u>OK</u> Verificação do nível de combustível no tanque. <u>OK</u>					
Observações:			H. Início:		H. Término:
FOI RETIRADO O TERMOSTATO PARA SUBSTITUIÇÃO MOD.: TU 16 (5) A 250VAC.			10:30		11:20
			ADA AGNALDO MARCELO		Cliente: X

ADA - Avanços Eletrônicos Ltda.		RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO			
SCLN 206 BL.D - Pav. Superior - LJ.09 Fone/Fax: (061) 347 4204		Data 27/11/01	Num.	() Garantia Serviço () Garantia Fábrica	() Orçamento (X) Contrato
Cliente: Grupo Pão de Açúcar – Loja 1603			Equipamento: Grupo Gerador		
End.: Rua 420 QS 03 Lote 04 Aguas Claras			Fabricante: Stamac		
Cidade: Taguatinga Sul			Tipo/Modelo: 325Kva		
Fone: 563.4887			Contato: Sr. Assis		
CGC: 47.508.411/0830-00			Insc: 07.304.787/027-91		
Observações: Manutenção Trimestral					
Descrição do serviço realizado: Teste de funcionamento das chaves comutadoras do painel de comando, <u>OK</u> Troca de água do radiador e adição de anticorrosivo, <u>OK</u> lubrificação dos mancais do gerador, <u>OK</u> complementação de nível de óleo do motor, <u>OK</u> verificação das correias do motor, <u>OK</u> verificação do estado das mangueiras e tubos de borracha, <u>OK</u> limpeza do filtro de ar, <u>OK</u> verificar estado de aperto dos parafusos e conexões elétricas, <u>OK</u> verificar desgaste do preaquecedor, <u>OK</u> verificar funcionamento e calibragem do carregador de baterias. <u>OK</u> Realizar teste de funcionamento com transferência de carga por 30 minutos, corrigindo qualquer anormalidade que possa ocorrer. <u>OK</u>					
Observações:			H. Início:		H. Término:
			14:40		16:30
			ADA		Cliente:

ADA - Avanços Eletrônicos Ltda.		RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO	
SCLN 206 BL.D - Pav. Superior - LJ.09 Fone/Fax: (061) 347 4204		Data 08/10/01	Num. () Garantia Serviço () Orçamento () Garantia Fábrica (X) Contrato
Cliente: Grupo Pão de Açúcar - Loja 1603		Equipamento: Grupo Gerador	
End.: Rua 420 QS 03 Lote 04 Aguas Claras		Fabricante: Stemac	
	Cidade: Taguatinga Sul	Tipo/Modelo: 325Kva	
Fone: 563.4887	Contato: Sr. Assis	Matrícula/Serie: ST910/89	
CGC: 47.508.411/0830-00	Insc: 07.304.787/027-91	Observações: Manutenção Mensal	
Descrição do serviço realizado:			
Verificação e testes das lâmpadas de sinalização; <u>OK</u> Limpeza dos painéis de comando; leitura da tensão das baterias <u>OK</u> Verificação dos níveis de água e óleo lubrificante <u>OK</u> Verificação do sistema de preaquecimento do motor; <u>OK</u> Testes dos grupos sem transferência por 10 minutos, <u>OK</u> Verificando possíveis falhas, <u>OK</u> Leitura dos instrumentos de medição (voltímetro <u>384</u> , frequência <u>60Hz</u> Pressão do óleo <u>OK</u> e temperatura da água <u>OK</u>), Limpeza das baterias, bornes e nível do eletrólito, <u>OK</u> Limpeza do motor e gerador, <u>OK</u> Verificação do nível de combustível no tanque. <u>OK</u>			
Observações:		H. Início: 10:35 ADA Aguiar Mordelo	H. Término: 12:00 Cliente: <u>[Assinatura]</u>



ADA - Avanços Eletrônicos Ltda.		RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO	
SCLN 206 BL.D - Pav. Superior - LJ.09 Fone/Fax: (061) 347 4204		Data 05/09/01	Num. () Garantia Serviço () Orçamento () Garantia Fábrica (X) Contrato
Cliente: Grupo Pão de Açúcar - Loja 1603		Equipamento: Grupo Gerador	
End.: Rua 420 QS 03 Lote 04 Aguas Claras		Fabricante: Stemac	
	Cidade: Taguatinga Sul	Tipo/Modelo: 325Kva	
Fone: 563.4887	Contato: Sr. Assis	Matrícula/Serie: ST910/89	
CGC: 47.508.411/0830-00	Insc: 07.304.787/027-91	Observações: Manutenção Mensal	
Descrição do serviço realizado:			
Verificação e testes das lâmpadas de sinalização; <u>OK</u> Limpeza dos painéis de comando; leitura da tensão das baterias <u>OK</u> Verificação dos níveis de água e óleo lubrificante <u>OK</u> Verificação do sistema de preaquecimento do motor; <u>OK</u> Testes dos grupos sem transferência por 10 minutos, <u>OK</u> Verificando possíveis falhas, <u>OK</u> Leitura dos instrumentos de medição (voltímetro <u>384</u> , frequência <u>60Hz</u> Pressão do óleo <u>OK</u> e temperatura da água <u>OK</u>), Limpeza das baterias, bornes e nível do eletrólito, <u>OK</u> Limpeza do motor e gerador, <u>OK</u> Verificação do nível de combustível no tanque. <u>OK</u>			
Observações:		H. Início: 14:10 ADA Aguiar Mordelo	H. Término: 16:10 Cliente: <u>[Assinatura]</u>



ADA - Avanços Eletrônicos Ltda.		RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO			
SCLN 206 BL.D - Pav. Superior - LJ.09 Fone/Fax: (061) 347 4204		Data 01/08/01	Num.	() Garantia Serviço () Garantia Fábrica	() Orçamento (X) Contrato
Cliente: Grupo Pão de Açúcar – Loja 1603			Equipamento: Grupo Gerador		
End.: Rua 420 QS 03 Lote 04 Aguas Claras			Fabricante: Stemac		
	Cidade: Taguatinga Sul	Tipo/Modelo: 325Kva			
Fone: 563.4887	Contato: Sr. Assis	Matrícula/Serie: ST910/89			
CGC: 47.508.411/0830-00	Insc: 07.304.787/027-91	Observações: Manutenção Trimestral			
Descrição do serviço realizado:					
Teste de funcionamento das chaves comutadoras do painel de comando, <u>OK</u> Troca de água do radiador e adição de anticorrosivo, <u>OK</u> lubrificação dos mancais do gerador, <u>OK</u> complementação de nível de óleo do motor, <u>OK</u> verificação das correias do motor, <u>OK</u> verificação do estado das mangueiras e tubos de borracha, <u>OK</u> limpeza do filtro de ar, <u>OK</u> verificar estado de aperto dos parafusos e conexões elétricas, <u>OK</u> verificar desgaste do preaquecedor, <u>OK</u> verificar funcionamento e calibragem do carregador de baterias. <u>OK</u> Realizar teste de funcionamento com transferência de carga por 30 minutos, corrigindo qualquer anormalidade que possa ocorrer. <u>OK</u>					
Observações:			H. Início:	H. Término:	
			16:40	17:30	
			ADA	Cliente:	
			Agmello	[Assinatura]	



ADA - Avanços Eletrônicos Ltda.		RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO			
SCLN 206 BL.D - Pav. Superior - LJ.09 Fone/Fax: (061) 347 4204		Data 12/07/01	Num.	() Garantia Serviço () Garantia Fábrica	() Orçamento (X) Contrato
Cliente: Grupo Pão de Açúcar – Loja 1603			Equipamento: Grupo Gerador		
End.: Rua 420 QS 03 Lote 04 Aguas Claras			Fabricante: Stemac		
	Cidade: Taguatinga Sul	Tipo/Modelo: 325Kva			
Fone: 563.4887	Contato: Sr. Assis	Matrícula/Serie: ST910/89			
CGC: 47.508.411/0830-00	Insc: 07.304.787/027-91	Observações: Manutenção Mensal			
Descrição do serviço realizado:					
Verificação e testes das lâmpadas de sinalização; <u>OK</u> Limpeza dos painéis de comando; leitura da tensão das baterias <u>OK</u> Verificação dos níveis de água e óleo lubrificante <u>OK</u> Verificação do sistema de preaquecimento do motor; <u>OK</u> Testes dos grupos sem transferência por 10 minutos, <u>OK</u> Verificando possíveis falhas, <u>OK</u> Leitura dos instrumentos de medição (voltímetro <u>380</u>, frequência <u>60Hz</u>) Pressão do óleo <u>OK</u> e temperatura da água <u>OK</u> Limpeza das baterias, bornes e nível do eletrólito, <u>OK</u> Limpeza do motor e gerador, <u>OK</u> Verificação do nível de combustível no tanque. <u>OK</u>					
Observações:			H. Início:	H. Término:	
			9:45	11:00	
			ADA	Cliente:	
			Agmello	[Assinatura]	



Fls. 86/1
Proc. 02309/100

ADA AVANÇOS ELETRÔNICOS LTDA. SCLN 206 BL.D Loja 09 Pavimento Superior Bsb - DF Telefax: (061) 347-4204 ada@iba.com.br		Relatorio de Manutenção		☐ Vistoria ☒ Corretiva ☐ Preventiva
DATA <u>15/6/01</u> O.S.		NUM.		
Cliente: <u>Grupo Pão de Açúcar (EXTRA)</u>		Equipamento: <u>Grupo Gerador</u>		
End: <u>Taguatinga Sul</u>		Fabricante: <u>325KVA</u>		
Setor: _____ Cidade: <u>Tag.</u> Estado: <u>DF</u>		Tipo/Modelo: <u>Stemac</u>		
Fone: <u>5634887</u> Contato: <u>Assis</u>		Matric./Num Serie: <u>Nº 3</u>		
CGC: _____ Insc: _____		Observações: <u>Contrato</u>		
Encaminhamento: <u>Reparo do pre-aquecimento e no</u> <u>Quadro de transferência automático</u> <u>pre-aquecimento desconectado e conector</u> <u>do quadro com defeito, foi</u> <u>substituído testes com transferência de</u> <u>energia funcionando normal.</u>				
Obs: <u>Brasília 15 de junho</u> <u>2001</u>		Hora Início <u>14:20</u>		Hora Término <u>13:00hs</u>
		Técnico da Firma Nome: <u>Fazaro</u>		Aceite Pelo Cliente <u>[Assinatura]</u>

ADA - Avanços Eletrônicos Ltda. SCLN 206 BL.D - Pav. Superior - LJ.09 Fone/Fax: (061) 347 4204		RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO			
		Data <u>11/10/01</u>	Num.	☐ Garantia Serviço ☐ Garantia Fábrica	☐ Orçamento ☒ Contrato
Cliente: <u>Grupo Pão de Açúcar - Loja 1603</u>			Equipamento: <u>Grupo Gerador</u>		
End.: <u>Rua 420 QS 03 Lote 04 Aguas Claras</u>			Fabricante: <u>Stemac</u>		
			Tipo/Modelo: <u>325Kva</u>		
Fone: <u>563.4887</u>			Matrícula/Serie: <u>ST910/89</u>		
CGC: <u>47.508.411/0830-00</u>			Insc: <u>07.304.787/027-91</u>		
Observações: <u>Manutenção Mensal</u>					
Descrição do serviço realizado:					
Verificação e testes das lâmpadas de sinalização; <u>OK</u> Limpeza dos painéis de comando; leitura da tensão das baterias <u>OK</u> Verificação dos níveis de água e óleo lubrificante <u>OK</u> Verificação do sistema de preaquecimento do motor; <u>OK</u> Testes dos grupos sem transferência por 10 minutos, <u>-</u> Verificando possíveis falhas, <u>-</u> Leitura dos instrumentos de medição (voltímetro <u>OK</u> , frequência <u>-</u> , Pressão do óleo <u>-</u> e temperatura da água <u>-</u>), Limpeza das baterias, bornes e nível do eletrólito, <u>OK</u> Limpeza do motor e gerador, <u>OK</u> Verificação do nível de combustível no tanque. <u>-</u>					
Observações: <u>Foi encontrada anomalia no pre-aquecedor</u>			H. Início: <u>19:00hs</u>		H. Término:
			ADA <u>[Assinatura]</u>		Cliente: <u>[Assinatura]</u>

ADA - Avanços Eletrônicos Ltda.		RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO	
SCLN 206 BL.D - Pav. Superior - LJ.09 Fone/Fax: (061) 347 4204		Data: 29/05/02	Num. () Garantia Serviço () Orçamento () Garantia Fábrica (X) Contrato
Cliente: Grupo Pão de Açúcar - Loja 1603		Equipamento: Grupo Gerador	
End.: Rua 420 QS 03 Lote 04 Aguas Claras		Fabricante: Stenac	
	Cidade: Taguatinga Sul	Tipo/Modelo: 325Kva	
Fone: 563.4887	Contato: Sr. Assis	Matrícula/Serie: ST910/89	
CGC: 47.508.411/0830-00	Insc: 07.304.787/027-91	Observações: Manutenção Trimestral	
Descrição do serviço realizado:			
Teste de funcionamento das chaves comutadoras do painel de comando, <u>OK</u> Troca de água do radiador e adição de anticorrosivo, <u>✓</u> lubrificação dos mancais do gerador, <u>✓</u> complementação de nível de óleo do motor, <u>✓</u> verificação das correias do motor, <u>OK</u> verificação do estado das mangueiras e tubos de borracha, <u>OK</u> limpeza do filtro de ar, <u>✓</u> verificar estado de aperto dos parafusos e conexões elétricas, <u>✓</u> verificar desgaste do preaquecedor, <u>✓</u> verificar funcionamento e calibragem do carregador de baterias, <u>OK</u> Realizar teste de funcionamento com transferência de carga por 30 minutos, corrigindo qualquer anomalia que possa ocorrer. <u>OK</u>			
Observações:		H. Início: 09:00	H. Término: 12:50
		ADA	Cliente: Valdersen

ADA AVANÇOS ELETRÔNICOS LTDA.  SCLN 206 BL.D Loja 09 Pavimento Superior Bsb - DF Telefax: (061) 347-4204 ada@tba.com.br		Relatorio de Manutenção		☐ Vistoria ☐ Corretiva ☒ Preventiva
		DATA: 26/04/01	O.S.	NUM
Cliente: <u>EXTRA TAGUATINGA SUL</u> End: _____ Setor: _____ Cidade: <u>TAGUATINGA</u> Estado: <u>DF</u> Fone: _____ Contato: <u>ASSIS</u> CGC: _____ Insc: _____		Equipamento: <u>GRUPO Gerador</u> Fabricante: <u>STENAC (WEG)</u> Tipo/Modelo: _____ Matric./Num Serie: <u>G.G. N° ST-910/89</u> Observações: <u>POTENCIA = 325</u>		
Encaminhamento: <u>Feito manutenção preventiva com</u> <u>verificação de água do radiador óleo lubrifi-</u> <u>cante e correias do motor gerador</u> <u>limpeza em geral</u>				
Obs:		Hora Início: 11:00	Hora Término: 11:45	
		Técnico da Firma	Aceite Pelo Cliente	
		Nome: <u>Valdersen</u>	<u>Assis</u>	

COPELI
 Fis. 866
 Proc. 025.093/
 10.0

ADA AVANÇOS ELETRÔNICOS LTDA.
 SCLN 206 BL.D Loja 09
 Pavimento Superior Bsb - DF
 Telefax: (061) 347-4204
 ada@tba.com.br

Relatorio de Manutenção

☐ Vistoria
☒ Corretiva
☐ Preventiva

DATA 24/4 01 O.S. NUM

Cliente: Supermercado - ~~Super~~ Extra
 End: Taguatinga sul
 Setor: Cidade: Tag. Estado: DF
 Fone: Contato: ~~Ativo~~
 CGC: Insc:

Equipamento: Grupo Quado
 Fabricante:
 Tipo/Modelo: 325 KVA.
 Matric./Num Serie: n° 8.910/99
 Observações:

Encaminhamento: Reparo do módulo carregador de
 bateria (Retificado) com substituição
 de SCR, e fusível 5A.
 teste com carga, funcionamento
 normal - 24 abril 2001

Obs:
 Hora Inicio 11:30h Hora Término 13:00h
 Técnico da Firma Aceite Pelo Cliente
 Nome: Fagner Rodrigues

DE PROTOCOLO / ADMINISTRAÇÃO
 SERVIDOR / DEPARTAMENTO
 351



Home • O Grupo • História • **Histórico**

Ouçã e Orquestra KORA

Fale Conosco

Localizador de lojas

digite seu CEP aqui

buscar

Nossos sites

grupo

lojas

outros negócios

marcas exclusivas

resp. socioambiental

imprensa

Navegue por assuntos de interesse:

Histórico

Projeto Memória

- Galeria de Imagens

- Galeria de Vídeos

Sobre o fundador

Linha do Tempo

BREVE HISTÓRICO DO GRUPO PÃO DE AÇÚCAR

Em setembro de 1918 tem início a História do Grupo Pão de Açúcar. Em pouco mais de 60 anos, a empresa, que sempre manteve um olhar atento aos desejos dos seus consumidores, vai construindo sua história, marcada por inovações, responsabilidade socioambiental e compromisso com o Brasil.

Antes disso, em 25 de novembro de 1929, Valentim dos Santos Diniz, imigrante português, desembarca no Brasil, com um grande sonho que se materializava na construção de um negócio próprio e que viria a se concretizar 19 anos depois da sua chegada, como resultado de muito esforço e trabalho.

Com a experiência e recursos financeiros provenientes de seu trabalho no comércio de São Paulo, onde se instalou desde que chegou da Portugal, Valentim Diniz decide inaugurar a Doceira Pão de Açúcar. O nome, uma homenagem ao País que o acolheu, vem de um dos pontos turísticos mais importantes do país, a primeira paisagem admirada por ele em sua chegada de navio ao Brasil.

Na doceira já era possível observar a vocação da empresa em servir. Serviços de buffet e uma grande variedade em produtos artesanais faziam sucesso na cidade e logo o negócio cresceu, ganhando duas filiais, inauguradas em 1952.

O negócio cresceu e a cidade, que nessa época já apresentava nítidos sinais de modernidade, carecia de ambientes de compra mais adequados aos novos tempos. Idealizado pelo Sr. Santos, que teve seu filho primogênito, Abílio Diniz, à frente do projeto, foi inaugurado o primeiro supermercado Pão de Açúcar, localizado ao lado da Doceira matriz, na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, no bairro dos Jardins. O sistema de auto-serviço passou a ser adotado e a necessidade em atender a crescente demanda populacional tornou-se foco, como modelo estratégico para evolução e aprimoramento do negócio.

A expansão começa a partir daí, percebida claramente ao final da década de 1960, onde o Grupo Pão de Açúcar já conta com mais de 50 lojas em 17 cidades da São Paulo. Em 1970, inaugura sua primeira loja no exterior na cidade de Lisboa em Portugal.

Em 1971, a expansão continua com o lançamento da marca Jumbo, primeiro hipermercado do Grupo Pão de Açúcar, em Santo André, região do ABC Paulista. Com enorme variedade de produtos, e uma loja ampla, com estacionamento para os clientes, nasce outra novidade no Brasil.

Em 1976, o grupo adquire a maior rede de eletroeletrônicos e eletrodomésticos do país, a Eletro radiobraz. Ainda nessa década, investe em outros ramos de atividade, como restaurante, turismo, lanchonetes, pesca, valculos etc. e continua com diversas aquisições na área de supermercados em diferentes estados brasileiros.

Além dos supermercados Pão de Açúcar e dos hipermercados Jumbo, novos formatos de loja são incorporados na década seguinte: Sandiz - lojas de departamento, o Minibox, mercearias de desconto, o Superbox, loja depósito e o Peg & Faça - de bricolagem. Em 1981 a fusão de todas as lojas de varejo da rede, formam a Companhia Brasileira de Distribuição - CBD.

Ao final da década de 1980 o Grupo inaugura uma nova geração de hipermercados, o Extra que, com o fechamento das lojas Jumbo torna-se o único hipermercado da rede. No final dessa década, desentendimentos familiares, aliados a movimentos conjunturais políticos que desfavoreciam o crescimento da economia nacional, motivaram mudanças estratégicas de comando. O Grupo seguiu um forte projeto de reestruturação comandada pelo primogênito da família Diniz - Abílio Diniz - que em 1990 assume a presidência da empresa e o Sr. Santos passa a ocupar o Conselho Administrativo da CBD.

Com a reestruturação em vigência e já apresentando fortes sinais de crescimento, o Grupo reforça seu posicionamento inovador e passa a atuar com fortes diferenciais de mercado. Um dos ícones desse movimento é o lançamento do primeiro serviço de ouvidoria do varejo brasileiro, com o cargo de ombudsman, em 1993. Esse canal permite à empresa se antecipar aos desejos dos seus clientes e criar formatos de lojas adequados às suas expectativas. Outro exemplo que demonstra o forte caráter de inovação da Companhia é o lançamento do primeiro supermercado virtual do País, com o lançamento do Pão de Açúcar Delivery.

Diversas aquisições e arrendamento de novas lojas foram importantes para a ascensão do grupo. Em 1995 a Companhia abre seu capital, na Bolsa de Valores de São Paulo, e dois anos depois torna-se a primeira empresa varejista nacional a operar na Bolsa de Valores de Nova York. E, seguindo seu propósito de crescimento, associa-se ao grupo varejista francês Casino, em 1999.

Em 1998 com a aquisição de diversos supermercados atuantes em bairros, direcionados a classes populares, o Grupo Pão de Açúcar compra a rede Barateiro de supermercados, com forte atuação junto a classe C, cada vez mais em expansão no País e por meio da qual, o Grupo definiu sua estratégia de penetração e atendimento das classes populares. Num movimento estratégico, a empresa consolida essa atuação e cria a divisão CompreBem.

Um avengeo no processo de profissionalização do Grupo Pão de Açúcar é realizado em 2003, com a eleição do seu primeiro presidente não pertencente à família fundadora e Abílio Diniz assume a presidência do Conselho de Administração da Companhia. Nesse mesmo ano, no Rio de Janeiro, é anunciada a fusão com o grupo Sendas, rede fluminense com forte tradição regional que consolida a posição do Grupo no mercado carioca. Reforçando seu posicionamento multifomato, a companhia cria um grande diferencial perante a concorrência, atendendo a diferentes perfis de consumidores, em diversos locais. As operações, nesta época, dividem-se em: Pão de Açúcar, supermercado de vizinhança, atuante nas classes A/B; CompreBem e Sendas, supermercados que atendem à classe média popular; hipermercados Extra, com uma enorme diversidade de produtos, oferecido em um só local; e as lojas de eletroeletrônicos Extra Eltro.

A partir de 2004, como forma estratégica para expansão e permanência na liderança no mercado varejista nacional, o grupo Casino aumenta sua participação na Companhia intensificando a sinergia entre as duas empresas. Em 2007, dando prosseguimento aos avanços no processo de profissionalização e governança corporativa, Claudio Galeazzi assume a presidência do Grupo, no lugar de Cassio Cassali. Junto com o time de executivos do Grupo Pão de Açúcar, e realizado um profundo e importante movimento de reestruturação que cria bases para o crescimento da companhia, com expansão de vendas e lojas, intensificação do programa de controle e redução de despesas, ganhos de eficiência e melhoria do retorno sobre capital investido. Também entre as atribuições do novo presidente está a missão de desenvolver um sucessor, proveniente do quadro de executivos da empresa.

No final de 2007, a empresa dá um importante passo e se associa ao Assai, tradicional rede atacadista paulista com 14 lojas presentes no Estado de S. Paulo. O negócio permite a entrada da empresa em um segmento de forte expansão no País, impulsionado pelas melhores condições econômicas que estimulam o empreendedorismo e a expansão dos pequenos negócios - público alvo da rede. Dois anos depois, o Grupo adquire os 40% da participação restantes no Assai e assume integralmente a empresa que, nesta ocasião, já conta com 40 lojas e presença nos Estados do Ceará e Rio de Janeiro.

Em 7 de setembro de 2008 o Grupo Pão de Açúcar celebrou 60 anos. "Poucas empresas chegaram aos 60 anos fortes, bem sucedidas, e apresentando boas vendas e excelentes resultados". Essa frase de Abílio Diniz denota a sólida posição da empresa. O evento é comemorado com ações institucionais e forte apelo promocional, quando é realizada a primeira grande campanha transversal do Grupo, envolvendo simultaneamente todas as suas marcas e formatos de negócio, incluindo as operações de comércio eletrônico: www.paodeacucar.com.br e www.extra.com.br.

Em 2009, O Grupo Pão de Açúcar anuncia a compra da rede Ponto Frio e reafirma seu compromisso em ampliar a participação de não alimentos, especialmente eletroeletrônicos, dentro do seu portfólio. Com a aquisição, a companhia reassume a liderança do varejo brasileiro, com mais de 1.000 lojas e 79 mil funcionários.

Em março de 2010 o Grupo Pão de Açúcar anuncia seu novo organograma. Dentro do compromisso assumido por Claudio Galeazzi na eleição e preparação de um sucessor, no prazo de dois anos, Eneás Pestana assume como Diretor Presidente da Companhia. Galeazzi permanece à frente dos projetos da consultoria Galeazzi & Associados no Grupo e participa do Conselho de Administração como convidado.

A nomeação de Eneás Pestana está em conformidade com o planejamento sucessório definido pelo Grupo, dando continuidade aos avanços dos últimos anos. Para Abílio Diniz, a nova estrutura representa a conclusão do trabalho de profissionalização iniciado por ele em 2003.



CRONOLOGIA

1940 – Em 1948, o imigrante português Valentim dos Santos Diniz funda a doceira Pão de Açúcar. Era o início de um dos maiores grupos empresariais brasileiros, que não só desempenhava suas funções comerciais, mas também cumprira uma função social.

1950 – Com o desenvolvimento dos negócios, após quatro anos foram abertas duas filiais e, em 1959, é inaugurado o primeiro supermercado da rede.

1960 – Após a incorporação da cadeia Sirva-se, em 1965, a rede chegava a 11 lojas. No ano seguinte, é inaugurada em Santos a primeira loja fora da cidade de São Paulo. Em 1968, quando a rede já era composta por 64 lojas, foi criada a Divisão Internacional, fazendo com que as lojas do Grupo Pão de Açúcar (GPA) chegassem a Portugal, Angola e Espanha.

1970 – Na década de 70, o Grupo passou por uma grande expansão, com a aquisição da rede Eletrodobras e com a inauguração da primeira geração de hipermercados do país, as lojas Jumbô. Em 1976, as redes de supermercados Superbon, Peg-pag e Mercantil são adquiridas. E, em 1979, inaugura a rede Minibox, um conceito de lojas despojadas, com um número reduzido de itens e preços muito competitivos, direcionadas a população de baixa renda.

1980 – A diversificação dos negócios é marcada pela aquisição de cinco lojas do Bazar 13 e mais seis da rede Morita. Em 1980, são inaugurados os dois primeiros Superbox, um novo conceito de grandes depósitos de produtos alimentícios, que alcançou muito sucesso e logo se somariam mais nove lojas. Em 1989, O Grupo começa a atuar fortemente no cenário dos hipermercados de segunda geração com a criação das lojas Extra, que além de operarem com grandes áreas de vendas, oferecem tecnologia de ponta e uma grande variedade de produtos.

1990 – Para resgatar a eficiência perdida em seu rápido crescimento, o Grupo Pão de Açúcar começou os anos da 1990 fazendo uma enorme reengenharia, norteados pela concentração de seus negócios no varejo alimentício. Ao final deste processo, passou a operar com quatro formatos de loja: Pão de Açúcar, Extra, Superbox e Eletro.

1995 – Com o objetivo de obter fundos para financiar sua expansão, organizou sua oferta pública inicial, em outubro de 1995, na qual obteve US\$ 112,1 milhões. Esta foi a primeira emissão de ações preferenciais de uma companhia varejista de alimentos na Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa.

1997 – Em maio de 1997, foram captados US\$ 172,5 milhões na NYSE (primeiras ADRs listadas na Bolsa de Nova York por uma empresa varejista brasileira). No mesmo ano, o modelo de operação independente das lojas foi substituído por um sistema mais centralizado, com a responsabilidade pelas compras sendo transferida para a divisão Comercial. A distribuição e outras funções administrativas também foram centralizadas, em busca de maior economia de escala.

1998 – O formato das lojas foi ajustado de acordo com as expectativas e necessidades dos diferentes segmentos da população: Pão de Açúcar para um público com maior poder aquisitivo e Barateiro, visando em 1998, com alvo nas classes de renda mais baixa.

1999 – Em fevereiro de 1999 foi adquirida a rede Peralta de Supermercados, composta por 37 supermercados e 1 hipermercado. Em agosto do mesmo ano, associou-se ao Grupo francês Casino, adquirindo 24,5% do controle (faturamento em 2000 de €\$ 35.054 milhões).

2000 – Os principais investimentos do Grupo Pão de Açúcar em 2000 foram direcionados para aquisições, reformas, conversões e abertura de novas lojas, o que fez superar suas metas de crescimento estabelecidas para o ano. Foram abertas 16 novas lojas e adquiridas outras 64, resultando em um aumento de 23% na área de vendas. As principais redes adquiridas foram: Reimberg e Nagumo, na cidade de São Paulo, Paraíba (PR); Rosado, na região do Vale do Paraíba (SP) e Mercadinho São Luiz, em Fortaleza (CE). Nesse mesmo ano o Grupo, reforçou sua estrutura de distribuição e de tecnologia, além da construção de um novo Data Center, foram abertos três novos centros de distribuição no Estado de São Paulo, além de depósitos regionais em Brasília, Curitiba e Fortaleza, totalizando uma área de distribuição de cerca de 350 mil metros quadrados.

2001 – O formato Barateiro foi relançado com uma maior variedade de produtos e equilíbrio entre marcas líderes de mercado, marcas próprias e produtos de baixo preço. Em novembro, foram adquiridas 26 lojas da rede Supermercados ABC, no Estado do Rio de Janeiro.

2002 – No mês de junho, o Grupo adquire a rede Se Supermercados, com 60 lojas em operação em 16 municípios do Estado de São Paulo e faturamento bruto de R\$ 1 bilhão. Outro fato importante do ano foi a reestruturação de 12 lojas, em Recife (PE), da Rede CompreBem, com área total de vendas de 11.840 metros quadrados e faturamento bruto de R\$ 122,2 milhões.

2003 – Em dezembro de 2003, associou-se a rede Sendas, líder do segmento no Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de fortalecer sua participação na região e consolidar a liderança no mercado nacional.

2004 – Em 2004, fechou parceria com o Itaú, segundo maior banco privado do país em ativos totais, para a criação de uma nova companhia direcionada à ampliação de produtos e serviços financeiros oferecidos aos seus clientes.

2005 – Em 2005 demos um passo importante no sentido da perpetuação do Grupo Pão de Açúcar e alinhamento de interesses entre acionistas controladores e minoritários. Com a criação de uma nova holding, o controle do Grupo passou a ser compartilhado de forma igualitária (50% para cada) entre Abilio Diniz e o Grupo Casino.

2006 – Para fazer parte do segmento de varejo que mais cresce no país nos últimos anos – o de lojas com até quatro check-outs –, o Grupo Pão de Açúcar criou o Extra Perto – um novo modelo de loja, inspirado no modelo europeu de varejo de conveniência.

2007 – Cláudio Galeazzi assume a presidência e integra o time de executivos do Grupo Pão de Açúcar.

2008 – O Grupo Pão de Açúcar perde seu fundador aos 17 dias do mês de março de 2008, aos 94 anos, Valentim Dos Santos Diniz, o imigrante português, foi um dos grandes precursores do varejo brasileiro. É inaugurada, em Indaiatuba, a primeira loja verde da América Latina, o Pão de Açúcar Indaiatuba que reúne práticas bem sucedidas de consumo consciente e lança novas ações na área da cadeia de valor do varejo mais sustentável.

2009 – Num movimento estratégico, de fortalecimento de sua posição no segmento de atacarejo, o Grupo Pão de Açúcar assume as ações restantes do Assai Comercial e Importadora Ltda. Anunciada a aquisição do Ponto Frio (Globox Unidades S/A e suas controladas). O negócio reafirma o compromisso da empresa em crescer no segmento de não alimentos e coloca o Grupo na liderança do varejo brasileiro, com cerca de R\$ 26 bilhões de faturamento, mais de 1.000 lojas e 79 mil funcionários. Os mais tradicionais e bem-sucedidos grupos varejistas do Brasil – Grupo Pão de Açúcar e Casas Bahia – se unem para avançar em uma história de comprometimento com o País e com os brasileiros e colocam a Companhia na posição de maior Grupo de Distribuição da América Latina.

2010 – O Grupo Pão de Açúcar anuncia seu novo organograma, Enéas Pestana assume como Diretor Presidente da Companhia (CEO – Chief Executive Officer). Estendendo sua política de responsabilidade socioambiental, o Grupo inaugura seu primeiro Centro de Distribuição Verde, em Brasília. A Companhia inicia o projeto de conversão de 170 lojas das bandeiras CompreBem, Sendas e ABC CompreBem para o novo formato Extra Supermercado.

Política de privacidade

© Copyright Companhia Brasileira de Distribuição. 2010 Todos os direitos reservados.



SEPROT/GERAD
ALIADO COM 37 FLS
Renato